

De 22 a 25 de outubro de 2019, no
Palácio das Convenções do Anhembi



CONGRESSO
DE EDUCAÇÃO
DO SINPEEM

**Os impactos da 4ª revolução
industrial na educação**

PROPOSTA DE TEXTO REFERÊNCIA PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ÍNDICE

Critérios para apresentação de emenda.....	03
Introdução.....	04
1 - Conjuntura Internacional.....	06
2 - Conjuntura Nacional.....	11
3 - Política Municipal.....	17
4 - Política Educacional.....	25
5 - Questão Funcional.....	74
6 - Questão Salarial.....	81
7 - Políticas Permanentes.....	87
8 - Plano de Lutas.....	92

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Prazo de entrega: até às 18 horas do dia 03/09/2019

Os textos indicativos para debate no 30º Congresso de Educação do SINPEEM devem ter, no mínimo, 90 assinaturas, com nomes completos e RFs.

Os textos e as listas dos associados assinantes devem ser digitadas no Word, em caixa alta e baixa (letras maiúsculas e minúsculas). Devem ser entregues em CDs ou *pen-drives* e protocoladas até o dia 03 de setembro de 2019, das 9h às 18h, no Departamento de Imprensa do sindicato.

Lembramos que este prazo não será prorrogado e que as emendas que não atenderem aos critérios não serão aceitas.

OBSERVAÇÕES:

- a) serão aceitas somente as emendas de proponentes associados ao SINPEEM, mediante conferência da Secretaria do sindicato;
- b) os proponentes só poderão assinar as emendas de um determinado grupo, ou seja, sua assinatura em duplicidade será eliminada;
- c) os textos e a respectiva revisão são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.

ASSUNTO	QUANTIDADE DE CARACTERES, COM ESPAÇO
CONJUNTURA INTERNACIONAL	800
CONJUNTURA NACIONAL	800
POLÍTICA MUNICIPAL	800
POLÍTICA EDUCACIONAL	2.500
QUESTÃO FUNCIONAL	1.200
QUESTÃO SALARIAL	800
POLÍTICAS PERMANENTES	1.000
PLANO DE LUTAS	1.200

INTRODUÇÃO

SINPEEM: UMA ORGANIZAÇÃO SINDICAL DE LUTA EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS SEUS PROFISSIONAIS

Como nunca antes, os servidores municipais viveram uma experiência que deu conta da importância da construção e realização de ações unitárias na luta em defesa dos serviços públicos, dos direitos e das reivindicações dos profissionais de educação, dos servidores e dos trabalhadores em geral.

Também ampliaram o conhecimento sobre a importância do SINPEEM, pelas lutas realizadas, independentemente do partido e do prefeito que estiverem no governo da cidade de São Paulo, do Estado e do país.

O SINPEEM foi determinante na construção do movimento unitário contra a reforma da Previdência, a Sampaprev, o Regime de Previdência Complementar e o aumento da contribuição previdenciária.

Foi e continua sendo fundamental para unir os vários sindicatos de servidores municipais que atuam no Fórum das Associações e Entidades Sindicais de Servidores da Prefeitura de São Paulo e nas articulações que resultaram nas mobilizações realizadas desde 2015 contra a reforma da Previdência e a Sampaprev.

Entre 2015 e 2018, realizamos manifestações, paralisações e greve que, até o momento, impediram a reforma geral da Previdência. Neste período, também impedimos a aprovação da Sampaprev, do Regime da Previdência Complementar e da fixação do valor do teto de aposentadoria paga pelo INSS para os servidores municipais. Em 2018, as manifestações unificadas, sob a coordenação do SINPEEM, impediram o governo Doria/Covas de aprovar seu projeto original que, além de criar a Sampaprev e organizar o Regime de Previdência Complementar, promovendo a segregação de massas, queria fixar a contribuição previdenciária em, no mínimo, 14%, podendo chegar 19% para a maioria dos docentes e gestores educacionais.

Impedimos a imposição de descontos previdenciários de 15% a 19%, a segregação de massas e o regime de capitalização e asseguramos a permanência de todos os servidores no Regime Próprio de Previdência, sob a gestão do Iprem. Para os servidores que ingressaram na Prefeitura após a aprovação da lei que instituiu o Regime de Previdência Complementar ou vierem a ingressar, conquistamos o direito de permanecerem no RPPS e o RPC como opção, que não recomendamos que seja feita.

Em 2019, além da greve de 33 dias, que obrigou o governo a assumir que não enviará projeto de lei para a Câmara para instituir cobrança previdenciária extraordinária, o trabalho do SINPEEM junto ao Conselho Nacional de Entidades da CNTE, para unificar os sindicatos e realizar a greve nacional da educação contra a reforma da Previdência e em defesa da aposentadoria especial do magistério, dos direitos previdenciários dos servidores públicos e em defesa da educação pública, teve resultado político extraordinário.

No dia 15 de maio, greve nacional da educação, o SINPEEM conseguiu envolver sindicatos de trabalhadores da educação, dos setores público e privado, centrais sindicais, organizações sindicais dos docentes e demais trabalhadores de universidades e também de movimentos estudantis.

A luta contra a reforma da Previdência e o corte de verbas para a educação levou mais de 300 mil à avenida Paulista. Manifestações com milhares de participantes também foram realizadas em centenas de cidades do país.

O movimento unitário realizado no dia 15 de maio impulsionou a reação contra as políticas e o governo reacionário de Bolsonaro.

No dia 30 de maio, mais uma vez com apoio e participação do SINPEEM, o movimento estudantil voltou às ruas de todo o país, dando mais uma demonstração de força e reação às manifestações convocadas e apoiadas pelo governo Bolsonaro.

O SINPEEM, sempre em defesa dos direitos, contra o desmonte dos serviços públicos e em defesa das liberdades e da democracia, tem sido importante referência pelas lutas realizadas, conquistas obtidas e articulações para unir os sindicatos de trabalhadores dos setores público e privado, entidades estudantis, movimentos sociais e centrais sindicais.

O 30º Congresso deve nos servir como ambiente e momento para discussão do tema proposto, bem como para análise das nossas ações, do momento político e da estratégia política capaz de unir a categoria e os demais trabalhadores na luta por direitos, contra a difusão da cultura da violência e em defesa da vida.

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA

Presidente

1 - CONJUNTURA INTERNACIONAL

1.A - Vivemos um cenário internacional desafiador que não podemos desconsiderar, tendo em vista que o que ocorre no mundo se reflete também no Brasil, em maior ou menor grau, política e economicamente. Isso ocorre em particular, quando ações e mudanças são influenciadas por crises, cada vez mais recorrentes e com maior potencial destruidor. Em geral, como consequências dos abusos assentados no *status* de superpotência dos Estados Unidos, que semeiam o caos no mundo, desviando seus riscos financeiros para o exterior, instigando tensões regionais em meio às disputas territoriais e travando guerras injustificadas, sob a fachada de mentiras.

1.B - Realmente, não estamos isolados do mundo, o que é muito positivo. Mas, também em decorrência deste fato, há consequências que tornam a situação econômica do Brasil ainda mais dramática.

1.C - Atualmente, um dos desafios para o Brasil é o quadro internacional adverso, em que as principais economias mundiais estão em desaceleração.

1.D - Nos Estados Unidos, a economia anda de lado, o desemprego permanece estacionado nas alturas, não há nada de promissor no cenário internacional e no campo político existem conflitos em quase todas as áreas.

1.E - Em maio de 2019, a previsão de crescimento era de 2,3%, contra 2,9%, em 2018; na área do euro, previsão de 1,3% contra 1,8% do ano passado, com destaque para Alemanha (meros 0,8% este ano). Além disso, a China também deve crescer menos (6,3%) e a Argentina, provavelmente, continuará em recessão.

1.F - Esses dois países, juntamente com os EUA, são os principais destinos das exportações brasileiras (43% do total exportado no primeiro trimestre de 2019). O movimento de desaceleração nessas economias tem potencial para impactar negativamente o Brasil em diversas frentes, principalmente com a redução do saldo comercial (menos exportações para esses países ou ainda aumento de importações por conta de guerra comercial) e com as instabilidades cambiais.

1.G - A situação na Argentina merece atenção. Com a perspectiva de nova retração econômica (-1,2%) neste ano e aumento da inflação (de quase 55% no acumulado dos 12 meses encerrados em março). Aprofunda-se na Argentina a crise econômica, com taxa de desemprego e inflação alta e em evolução. Acirra-se a disputa política e, como no Brasil, cresce o número dos que defendem pautas conservadoras e medidas de força e restrições às liberdades. Com a proximidade das eleições presidenciais de outubro naquele país, há chances de ampliação da volatilidade cambial, com possibilidade de impactos sobre outros países da América Latina, entre eles, o Brasil.

1.H - Há claras indicações de que o cenário internacional não será tão cedo favorável à recuperação econômica do país, mesmo com as medidas que o governo federal defende implementar como sendo a porção salvadora, capaz de reduzir o déficit público e atrair investimentos.

1.I - A reforma da Previdência, a aceleração das privatizações, a retirada de direitos trabalhistas e a manutenção da taxa de juros reais alta são vendidas por Bolsonaro e mais uma leva conservadora e reacionária como medidas redentoras de todos os problemas financeiros do país e capaz de atrair capitais externo.

1.1 - INCERTEZAS E INSTABILIDADES POLÍTICAS NO MUNDO SÃO CADA VEZ MAIORES

1.1.A - No Brasil, assim como em todo o mundo, cresce a instabilidade política e econômica, caldo cultural positivo para a ascensão de forças conservadoras e até mesmo de partidos e políticos fascistas.

1.1.B - O presidente Donald Trump vem apostando na expansão de sua influência na economia mundial, por meio de disputas e guerras, para ampliar o seu domínio, insistindo na ameaça de intervenções militares para defender os interesses econômicos dos EUA.

1.1.C - Na Europa, que não ficou imune, a crise financeira tem efeitos bastante assimétricos. A partir dela, as condições fiscais de várias economias se deterioraram rapidamente, sobretudo nas áreas “emergentes” da zona do euro. As origens dos problemas europeus são distintas, mas os riscos são compartilhados com grande influência e contágio entre os países.

1.1.D - O temor da inflação e, principalmente, a versão em resgatar economias estrangeiras em dificuldade impedem uma solução coordenada pelos países capitalistas, gerando um impasse político no qual todas as economias tentam fazer um ajuste fiscal ao mesmo tempo, para ganhar competitividade sobre os seus vizinhos.

1.1.E - Tanto os EUA como a União Europeia têm os instrumentos necessários para resolver ou abrandar suas próprias crises. No entanto, o problema é mais político do que econômico: os mecanismos de decisão política são incapazes de produzir um consenso sobre os instrumentos para estimular o crescimento econômico. A natureza do capitalismo é a disputa permanente e a concorrência desleal, mesmo entre parceiros políticos e econômicos.

1.1.F - A concorrência entre grandes corporações capitalistas define as medidas adotadas para o enfrentamento da crise sistêmica.

1.1.G - O pacote que se aplica em vários países do mundo, e também no Brasil, é imposto e arrasta nações e blocos regionais para rivalidades industrial, comercial, financeira e militar.

1.1.H - A efetivação e/ou tentativas de reformas nos sistemas previdenciário e trabalhista em vários países não são meras coincidências.

1.1.I - Ingressamos numa fase aguda de conflitos em que as fronteiras e identidades nacionais sucumbem aos interesses das grandes corporações, que se confrontam no terreno do sistema financeiro mundial.

1.1.J - Grande exemplo disso é o Brexit, com a saída do Reino Unido da União Europeia, num claro descontentamento dos britânicos, principalmente com a grande quantidade de imigrantes da África e do Oriente Médio, que fogem das guerras e da fome em seus países de origem, e a selvageria de Donald Trump, com sua política de banimento dos imigrantes, apartando, inclusive, as crianças de seus pais.

1.1.K - É absoluto o poder da rede de organizações transnacionais, sobretudo dos bancos, na determinação dos rumos da economia internacional. Aqui no Brasil, o comando da economia a banqueiros como Henrique Meirelles no governo Lula, Joaquim Levy no governo Dilma e Paulo Guedes no governo Bolsonaro é prova incontestável desta evidência.

1.1.L - Nesta crise o ambiente é ainda mais favorável para a imposição do ideário neoliberal, definindo como solução um conjunto de políticas que restringem o papel do Estado como indutor do desenvolvimento e regulador do mercado, retirada de direitos, precarização do trabalho e restrições dos gastos públicos em políticas sociais, como ocorre em vários países e, neste momento, no Brasil.

1.2 - EXPLORAÇÃO E ATAQUES AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES AUMENTAM EM TODO O MUNDO

1.2.A - A oligarquia financeira e os governos que a ela servem no mundo buscam repassar todas as suas consequências para os trabalhadores.

1.2.B - Na maioria dos países há uma violenta regressão social e perda de conquistas em vários aspectos. Juntamente à queda do Produto Interno Bruto (PIB), a estagnação da economia em vários países, a explosiva elevação do desemprego e a falta de criação de novos postos, como ocorrem no Brasil, se tornaram um problema social.

1.2.C - Não é de se estranhar a reação da juventude de vários países, que tem sido uma das principais forças em movimento contra as mazelas políticas e economias

instituídas pelas políticas neoliberais impostas pelos governos, mesmo aqueles considerados democráticos e populares.

1.2.D - Em sua evolução, além do desemprego massivo, a crise e as políticas adotadas como resposta vêm produzindo mais exploração, com cortes de salários, perda de direitos previdenciários, trabalhistas e redução de gastos com saúde, educação, habitação e assistência social.

1.3 - NÃO HÁ SAÍDA PARA OS TRABALHADORES NO NEOLIBERALISMO

1.3.A - Como é visível, o Brasil e países da Europa se tornam palcos de legitimação dos “pacotes de austeridade”, envidados por governos de diferentes forças políticas, que se revezam, mas que mantêm a mesma política neoliberal. Isto se evidencia ao se notar a presença e protagonismo de Henrique Meirelles, no governo Lula; Joaquim Levy, do Banco Itaú, no governo Dilma; novamente Meireles, no governo Temer; e agora Paulo Guedes, no governo Bolsonaro, principais agentes na definição e aplicação da política econômica destes governos.

1.3.B - A análise do atual desenvolvimento do capitalismo e suas danosas consequências para os trabalhadores indicam ao SINPEEM que não temos problemas restritos à categoria e aos brasileiros. Indicam, também, a necessidade de desenvolvermos ações políticas que possam, em conjunto com os povos de todas as nações, acabar com este regime de iniquidade, exploração e miséria: o sistema capitalista.

1.4 - APESAR DE MUITAS DIFICULDADES, A LUTA DE CLASSES SE INTENSIFICA EM TODO O MUNDO

1.4.A - Os trabalhadores públicos e privados e todos os combatentes progressistas precisam resistir aos efeitos da crise e acumular forças nas lutas do presente para as batalhas decisivas no futuro, a fim de conquistarem o poder político necessário para mudanças estruturais no atual sistema de concentração de renda e exploração dos trabalhadores.

1.4.B - Vivemos tempos difíceis, agravados pelas grandes transformações no mundo do trabalho, resultantes do desenvolvimento e uso das novas tecnologias da informática, robótica e inteligência artificial. Na política, faltam bandeiras que entusiasmem e unifiquem os trabalhadores em torno de uma plataforma de mudanças contra a exploração e a miséria, que se alastram mundo afora. Nos últimos meses, apesar da situação política instalada com a posse do governo autoritário, inimigo das liberdades e submisso aos Estados Unidos e, talvez, principalmente por isto, há sinais animadores de ações e lutas no Brasil, como também ocorre em outras partes do mundo.

1.4.C - A luta que travamos em defesa da educação pública, contra as terceirizações dos serviços públicos e contra as reformas federal e municipal da Previdência, é um exemplo desta afirmação e demonstração evidente do conteúdo classista das ações do SINPEEM.

1.5 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM:

- a)** participar das campanhas e lutas contra o atual modelo econômico, baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;
- b)** defender e participar de campanhas pela autodeterminação e liberdade dos povos;
- c)** participar de campanhas pela paz, por respeito ao meio ambiente (cobrar dos governos ações concretas para garantir a sustentabilidade) e por dignidade humana;
- d)** promover e participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- e)** defender a anulação das dívidas externas dos países pobres.

2 - CONJUNTURA NACIONAL

2.1 - CRESCEM AS INCERTEZAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS – A INTOLERÂNCIA E O AUTORITARISMO

2.1.A - As incertezas na economia, na política e nas instituições da República crescem desde o final de 2018. Poucos meses após a posse do governo reacionário de Bolsonaro, conflitos entre diferentes alas governistas, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário se sucedem e geram instabilidade ainda maior no cenário político e econômico. Felizmente, a instabilidade no cenário político e a pressão dos trabalhadores criaram maior dificuldade para o governo aprovar a reforma da Previdência no tempo e conteúdo que queria, cinicamente, anunciada como a única e necessária forma de tirar o país da estagnação e reverter o déficit financeiro existente.

As manifestações de 15 e 30 de maio, a greve geral no dia 14 de junho e o dia nacional de luta da educação em 13 de Agosto, contra a reforma da Previdência e os cortes nas verbas da educação, fizeram subir ainda mais a temperatura e promoveram maior reação e participação na luta contra as políticas de desmonte de direitos dos trabalhadores públicos e privados e imposição de uma nova ordem que não respeita as liberdades individuais e coletivas conquistadas a duras penas na luta contra a ditadura militar e pela democratização do país.

2.1.B - O governo Bolsonaro tem evidenciado o seu propósito de intensificar os ataques aos direitos dos trabalhadores. Além da ofensiva sobre a organização do movimento sindical (com a Medida Provisória nº 873/2019), faz de tudo para aprovar a sua proposta de reforma da Previdência (PEC nº 06/2019), retirando direitos e dificultando o acesso à aposentadoria, principalmente no caso das mulheres, do magistério, servidores públicos e demais trabalhadores e condena à pobreza os futuros aposentados de baixa renda. A economia brasileira, nestes meses de governo Bolsonaro, caminha em marcha lenta. A divulgação recente de indicadores macroeconômicos mostra estagnação. O crescimento atual, em torno de 1%, na média anualizada, comprova que a economia não tem força para acelerar e abrir postos de trabalho. Com isso, o desemprego e o desalento se mantêm em níveis elevados.

2.1.C - As perspectivas de curto e longo prazos na economia e no mercado de trabalho são ruins e o cenário internacional também não contribui para a mudança de perspectiva.

2.1.D - Cabe, portanto, ao SINPEEM e ao movimento sindical intensificar ainda mais a organização e luta dos trabalhadores públicos e privados. Lutar em defesa dos direitos, por valorização dos serviços públicos e de seus servidores, contra as reformas da Previdência e trabalhista, contra a desvinculação de receitas orçamentárias para a

educação, saúde e assistência social e pela revogação da lei do teto de gastos, aprovada durante o governo Temer.

2.1.E - É necessário organizar movimentos unitários com uma plataforma que, sem deixar de lado a luta por valorização salarial e profissional, defenda os serviços públicos, os direitos civis, a democracia, a política de emprego e a distribuição de renda.

2.1.F - Os governos, independentemente do partido a que pertençam, não deixam dúvida de que possuem prioridades e, para impor suas políticas que atendam aos interesses e negócios de bancos, financeiras, fundos de previdência privada, construtoras, empreiteiras, entidades parceiras, prestadoras de serviços etc., usam o argumento de déficit fiscal para negar reajustes salariais aos servidores, retirar direitos de carreira e privatizar os serviços públicos.

2.1.G - O SINPEEM, entidade sindical de luta, tem desempenhado importante papel na discussão e organização de ações unitárias para resistir à política reacionária e de desmonte de direitos do governo Bolsonaro. Neste congresso, não devemos somente aprovar nossas reivindicações e planos de luta do sindicato, mas integrar este plano à luta geral contra as ações dos governos Covas, Doria e Bolsonaro. Defender os direitos e unir os trabalhadores para derrotar as políticas destes governos são tarefas de todas as organizações sindicais e movimentos sociais que reconhecem que as liberdades democráticas e os direitos dos trabalhadores estão em alto risco.

2.1.H - Temos um quadro de enorme gravidade e dificuldade para encontrar uma saída. Muitos sindicatos, centrais e movimentos buscam formar frente ampla, de modo a suprir a ausência de alternativas partidárias com viabilidade política e eleitoral, comprometidas com os direitos dos trabalhadores, investimento nas áreas sociais, liberdades democráticas, desenvolvimento sustentável e fim das desigualdades.

2.1.I - Com certeza, ainda que seja necessária muita reflexão sobre o que vem ocorrendo no Brasil, não podemos ignorar que são respostas ao modelo econômico e político, que revela esgotamento e incapacidade de responder às demandas sociais. Também é necessário que os movimentos social, sindical e de todos que são comprometidos com os direitos sociais, trabalhistas e com a democracia se unam para lutar.

2.2 - COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES E DEFENDER OS DIREITOS SÃO POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM

2.2.A - Seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores, com destaque para a defesa da educação e dos serviços públicos, combate à terceirização, valorização profissional, condições dignas de trabalho, liberdades e democracia.

2.2.B - A luta em defesa dos serviços públicos, que inclui melhores condições salariais e de trabalho, deve ser pauta permanente, não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical, que precisa intensificar a luta pela revogação da lei das organizações sociais (OSs), que terceirizam o serviço público e se espalham por todo o país.

2.2.C - Verbas públicas só para os serviços públicos. Esta deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação. A terceirização deixou de ser política deste ou daquele partido. Haja vista o que ocorreu e ocorre na Prefeitura de São Paulo. Todos os governos, passando por Erundina, Marta, Maluf, Pita, Serra, Kassab, Haddad e Doria e Bruno Covas, implementaram e/ou intensificaram as terceirizações e convênios, repassando bens e serviços para organizações não governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Ocips) e instituições privadas.

2.3 - DIREITOS, EMPREGO E DEMOCRACIA ESTÃO EM RISCO. É NECESSÁRIO UNIR E LUTAR

2.3.A - As forças políticas dos campos democrático e popular na Constituinte que precedeu a Constituição de 1988 ou mesmo no período que estiveram no governo, privilegiaram as políticas sociais e os direitos individuais e coletivos, mas negligenciaram questões estruturais, como as reformas política e econômica do sistema representativo.

2.3.B - Esta opção comprometeu as mudanças que afetam a distribuição de renda e de poder da sociedade.

2.3.C - As políticas sociais, o conjunto de direitos contidos na Constituição de 1988 e o princípio da vedação do retrocesso social estão sujeitos à redução ou suspensão, como tem ocorrido nestes anos de desmonte do serviço público.

2.3.D - Na agenda nacional, o setor privado se apropriou da agenda governamental e dos instrumentos de poder político, colocando os poderes e o orçamento do Estado muito mais a serviço da garantia de não rompimento de contratos do que para combater desequilíbrios e desigualdades regionais e de renda, interrompendo a trajetória de inclusão e ascensão social no Brasil.

2.3.E - Neste cenário, é imprescindível e urgente que as organizações sindicais de trabalhadores ganhem consciência da urgência política e se organizem para alterar essa realidade. Do contrário, além de comprometer a paz social, assistirão ao desmonte da experiência de construção do Estado de proteção social, a consolidação da captura do Estado e do governo pelo mercado e a entrega das nossas riquezas ao capital estrangeiro.

2.4 - SINPEEM LUTA POR DEMOCRACIA E MUDANÇAS ESTRUTURAIS QUE AMPLIEM DIREITOS E ELIMINEM AS DESIGUALDADES

2.4.A - O Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer vários desafios nas áreas de educação, saúde, moradia, infraestrutura urbana, saneamento básico, mobilidade, entre outras. Precisa de mudanças numa direção democrática mais avançada tecnologicamente, mais racional e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativamente humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, os últimos governos foram incapazes de realizar com profundidade.

2.4.B - Para que isso aconteça, é necessária a força da luta popular, das suas mais diferentes formas e tipos de organização, autônoma e independente dos governos e dos padrões.

2.4.C - Além da imperativa necessidade de ocupar as ruas com bandeiras que respondam às necessidades da população pobre e o avanço das reformas estruturais democráticas, é imprescindível uma reflexão mais profunda no âmbito desses movimentos em relação a como se revitalizarem nesse processo que o país atravessa.

2.4.D - O SINPEEM, a CNTE e a CUT devem se somar às demais organizações sindicais e populares, conscientes de que os movimentos, mais do que sair às ruas, precisam ter objetivos claros em relação à necessidade de conquistar a ampliação dos direitos dos trabalhadores públicos e privados, o fortalecimento dos serviços públicos, a defesa e a luta por um estado democrático, laico, que garanta ampla liberdade para o povo, que combata preconceitos e discriminações e assegure os direitos humanos.

2.5 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM

2.5.A - Neste panorama de intensificação dos movimentos reivindicatórios, com a economia indicando sinais de enfraquecimento e o governo em constante crise política em sua composição, legitimidade e nas ações que vem tomando, a luta passa pela reafirmação e defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores públicos e privados e da democracia.

2.5.1 - DEFENDEMOS:

- a)** valorização do trabalho, promoção da igualdade, distribuição de renda e inclusão social;

- b)** manutenção do posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- c)** luta pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta de serviços públicos, com financiamento e gestão do poder público, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização;
- d)** previdência pública e luta pela não aprovação e revogação das reformas previdenciárias já ocorridas, que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;
- e)** oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educação, saúde, transporte e moradia;
- f)** revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelos governos Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;
- g)** fim dos leilões das áreas petrolíferas; por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação e a saúde;
- h)** renegociação das dívidas dos municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;
- i)** luta pela consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- j)** revogação da reforma trabalhista (Lei nº 12.146/2017), que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
- k)** participação em mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social, inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- l)** participação na luta pela não desvinculação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, incluído no PNE;
- m)** participação nas lutas pela redução da jornada de trabalho, sem redução de salário; pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;

- n)** participação e desenvolvimento de campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, das crianças e dos adolescentes;
- o)** participação em ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o exterior, em forma de transferências, lucros, royalties e biopirataria;

3 - POLÍTICA MUNICIPAL

3.1 - TERCEIRIZAÇÕES, PRIVATIZAÇÕES E CONCESSÕES SE TRANSFORMARAM EM POLÍTICAS PERMANENTES DE ESTADO, APLICADAS POR TODOS OS PARTIDOS, QUANDO ESTÃO NOS GOVERNOS

3.1.A - Doria deixou a Prefeitura, concorreu ao governo do Estado de São Paulo com o então governador Márcio França – que foi vice de Alckmin – e foi eleito em apertada disputa no segundo turno. Deixou na Prefeitura seu vice, Bruno Covas, alinhado a ele e às políticas de reforma da Previdência e retirada de direitos trabalhistas de Bolsonaro.

3.1.B - As políticas de Doria e de Bruno Covas continuam piorando as condições de ensino, com o sucateamento das escolas e também de outras áreas, como saúde, assistência social, cultura e esportes. É evidente a tática de sucatear para justificar a entrega aos empresários.

3.1.C - A verdade é que governos que impõem políticas de desmonte do serviço público, terceirizações e política salarial que não assegura a todos os servidores reajustes, aumento real de salários e condições de trabalho têm sido regra na Prefeitura de São Paulo.

3.1.D - Em 2017, o governo Doria/Covas, em consonância com as políticas federal e estadual de ajustes fiscais, reduziu verbas para as áreas sociais, limitou o TEG, reduziu a merenda, fechou brinquedotecas e salas de vídeo, para transformar estes espaços em salas de aula; fechou salas de EJA e ampliou os convênios com a chamada rede parceira. Manteve e intensificou a privatização e a terceirização da educação infantil e do atendimento à saúde, bem como de equipamentos públicos.

3.1.E - A aprovação da lei que instituiu o Regime de Previdência Complementar e criou a Sampaprev também faz parte do processo de destruição e privatização dos direitos sociais, implementados pelo governo Doria/Covas. Infelizmente, projeto de lei proposto e encaminhado pelo ex-prefeito Haddad, em 2015, e reencaminhado em dezembro de 2016, após ter anunciado a sua retirada.

3.1.F - A nossa categoria sempre demonstrou enorme potencial de luta contra as políticas dos prefeitos e em defesa de seus direitos e reivindicações. Não foi diferente na luta contra o PL nº 621/2016 - Sampaprev. O SINPEEM, sempre na luta tem sido

instrumento imprescindível na construção de ações unitárias, mobilizações e lutas em defesa da educação, dos serviços públicos e dos seus profissionais.

3.2 - GOVERNO COVAS MANTÉM POLÍTICA DE TERCEIRIZAÇÃO E NÃO VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

3.2.A - Covas mantém a política de terceirização da educação infantil e de outros serviços públicos, executada por vários prefeitos. Entre eles, Kassab, Haddad e Doria.

3.2.B - As terceirizações na educação, representadas, entre outros, pelos convênios para atendimento à demanda da educação infantil, se tornaram uma política de governo, desconsiderando a necessidade e o direito de nossas crianças serem atendidas em um espaço adequado, com segurança, recursos pedagógicos e profissionais com condições dignas de trabalho. Por meio desta política, a educação infantil se transformou em um negócio rentável, com o aval da SME e a manutenção de um modelo educacional baseado em interesses privados, demonstrando o descaso com esta importante etapa do ensino.

3.2.C - A expansão dos contratos para atendimento às matrículas nos CEIs indiretos e conveniados, que consome mais de R\$ 2,3 bilhões ao ano, seria suficiente para construir mais de 200 CEIs diretos e, mesmo com esta soma expressiva de recursos para as terceirizadas, não se garantiu a universalização do atendimento, tampouco a qualidade.

3.2.D - O valor gasto com convênios, segundo relatório do Tribunal de Contas do Município (TCM), corresponde a cerca de 14% de tudo que a Prefeitura investe em educação. Exemplo de gasto desnecessário são os aluguéis de prédios por altos valores e sem condições físicas para abrigar crianças.

3.2.E - A justificativa para a realização de concessões e privatizações é a incapacidade financeira da Prefeitura de manter, reformar, modernizar bens públicos e a necessidade de captar recursos para investimentos em educação, saúde, habitação, mobilidade e transporte.

3.2.F - O SINPEEM, como sempre e independentemente do partido e prefeito à frente da administração da cidade, nunca deixou de ir à luta. Realizamos manifestações em defesa dos nossos direitos, contra a terceirização, por melhores condições de trabalho, pela aplicação dos reajustes conquistados com as lutas da categoria e pelo cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, que dispõe sobre o aumento dos valores dos pisos dos docentes, gestores e Quadro de Apoio.

3.2.G - Articulamos a nossa luta, atuando em fóruns sindicais e congressos, para aprovar e realizar, em 2017, a greve nacional da educação contra a PEC da reforma da Previdência do governo Temer.

3.2.H - A pressão resultante da combinação das lutas realizadas pelo SINPEEM e a sua firme participação no processo de negociação obrigou Doria e depois Covas a mudarem o tom e a atender a algumas reivindicações, inclusive recuar em decisões, como o aumento da contribuição previdenciária acima de 14% e até 19%, instituir a segregação de massas e impor o Regime de Previdência Complementar para os servidores que ingressarem no serviço público municipal. Em greve, também fizemos Doria e Covas desistirem de punir servidores, reconhecerem o direito de greve e pagarem os dias parados.

3.2.I - Com a greve, em 2017, o SINPEEM conquistou a valorização dos pisos, com o mesmo percentual da inflação, incorporação dos abonos complementares para ativos e aposentados com direito à paridade, pagamento da primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), abertura de discussão sobre jornadas de trabalho, mudanças nos procedimentos para perícias médicas, convocações de aprovados em concursos públicos, pagamento dos dias parados e nenhuma punição aos grevistas.

3.2.J - A atuação da categoria também teve força para mexer com os deputados, senadores e, em unidade com o movimento sindical, impediu o governo Temer de aprovar a PEC da Previdência.

3.2.K - A efetiva participação nos atos nacionais, na greve geral e nas caravanas a Brasília também integrou o calendário de luta do SINPEEM entre 2015 e 2018, importantes não só na resistência contra a reforma da Previdência, mas também na construção da unidade necessária, que se expressa atualmente nas ruas.

3.3 - GOVERNO COVAS DIZ NÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, AFIRMANDO NÃO TER RECURSOS, MAS FAZ CONCESSÕES PARA ORGANIZAÇÕES QUE JÁ POSSUEM IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

3.3.A - O prefeito Bruno Covas, como os anteriores, alega que não pode aplicar reajustes e aumento real para os servidores municipais, por falta de recursos financeiros. No entanto, no primeiro semestre da administração Doria/Covas aprovou o projeto que dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) de dívidas do IPTU, ISS, ITBI e alguns tipos de multas. Mas, o que poderia ser considerado como uma boa iniciativa ficou aquém do interesse geral.

3.3.B - Concedeu perdão para as dívidas de entidades religiosas com débitos referentes ao IPTU. Anistiou, por pressão política da Frente Parlamentar Cristã, multas por infringência da Lei do Psu pelas igrejas. Deu um péssimo exemplo para a sociedade, perdendo quem não cumpre a lei e ainda deixou de arrecadar impostos de devedores de imóveis alugados para igrejas. Recentemente, ampliou ainda mais as isenções, que agora

abrangem não só as áreas destinadas aos cultos, mas também as que podem ser exploradas comercialmente e/ou como moradia pelas organizações.

3.3.C - Abrindo mão de parte dos impostos que deveriam ser arrecadados, a falta de recursos para investimentos em saúde e educação fica ainda mais grave.

3.3.D - O SINPEEM, além da defesa dos direitos funcionais, remuneratórios e por condições de trabalho para a categoria, nunca cedeu às pressões e políticas de qualquer governo.

3.4 - DEFESA E LUTA POR DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES SÃO NECESSIDADES E TAREFAS PERMANENTES DO SINPEEM

3.4.A - Enfrentamos todas as administrações e diferentes prefeitos, de distintos partidos. E assim foi com Doria e continua sendo com Bruno Covas.

3.4.B - Foi com a luta, organizada e realizada pelo SINPEEM, que impedimos a política de subsídios para ativos e aposentados do Quadro dos Profissionais da Educação, A aprovação do regime de capitalização e a aplicação das alíquotas de 15% a 19%.

3.4.C - Com organização, unidade, independência e luta enfrentaremos todos os ataques aos direitos e todas as políticas que contrariam os interesses e serviços voltados para a população.

3.5 - A LUTA POR EDUCAÇÃO PÚBLICA, VALORIZAÇÃO E POR MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CATEGORIA É MARCA INDISSOCIÁVEL DA ATUAÇÃO DO SINPEEM

3.5.A - Nos últimos anos, graças às lutas realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços importantíssimos, que em muito diferenciam a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

3.5.B - As incorporações de abonos complementares de piso e gratificações são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevaram os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantiram isonomia entre ativos, readaptados, licenciados por motivo de saúde, professores em Complementação de Jornada (CJ) e aposentados.

3.5.C - Da mesma forma, também são exemplos de conquistas obtidas na luta, pelo SINPEEM: carreira aberta, concursos periódicos, transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e

complementação de jornada; fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do Quadro de Apoio, evolução funcional, criação de auxílio-alimentação, horas/atividade, recesso e férias coletivas na educação infantil, hora/atividade e hora/atividade livre para professores de CEIs, política de formação profissional, aposentadoria especial do magistério para os readaptados, aumento de referências nas tabelas de vencimentos dos Quadros de Apoio e do Magistério, PDE para o Quadro de Apoio, entre outras.

3.5.D - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da organização curricular, fim da terceirização, aplicação dos recursos da educação exclusivamente na escola pública direta e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

3.5.E - Cientes de que tudo o que temos não veio por ato de bondade de qualquer governo e sim como resultado das nossas lutas, não podemos nos intimidar. Devemos fazer uma leitura correta do que ocorre neste momento de crise política, econômica e institucional e procurar estreitar a nossa relação com as organizações que defendem a educação, a universalização dos serviços públicos de qualidade e direitos sociais e políticos.

3.5.F - O SINPEEM continuará realizando campanhas e lutas, trabalhando por maior unidade entre as entidades de servidores. Unidade necessária para conquistar a mudança da atual lei salarial, fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição, não à implementação da política de subsídios, gestão democrática da escola, segurança, programas de saúde para os servidores, melhoria do HSPM, entre outras.

3.5.G - Diante da posição e ações do governo Doria/Covas e seus efeitos para os serviços e servidores públicos, podemos afirmar que a política de terceirização e desvinculação de receitas orçamentárias da educação (dinheiro público para escola pública), saúde e não valorização dos servidores públicos se dá como continuidade de programas dos chamados partidos conservadores e neoliberais e, como sempre, teremos de nos organizar, resistir e lutar contra as práticas autoritárias e em defesa da educação e dos nossos direitos e reivindicações.

3.6 - SINPEEM PROPÔS E FOI PROTAGONISTA PRINCIPAL NA REALIZAÇÃO DA GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS E AS REFORMAS DA PREVIDÊNCIA

3.6.A - A participação do SINPEEM no congresso da CNTE, no início de 2017, foi determinante para garantir, no calendário de lutas, a realização da greve nacional da educação contra a retirada de direitos e a reforma da Previdência.

3.6.B - Em 2018, levamos a efeito o Plano de Lutas, aprovado durante o nosso congresso. Doria subestimou a nossa capacidade de mobilização, força e união. Em 2017, quis aprovar o projeto de lei encaminhado para a Câmara Municipal por Haddad, para instituir o Regime de Previdência Complementar, o teto do INSS como limite de proventos nas aposentadorias dos servidores municipais e criação da Sampaprev. Certo de que teria êxito em sua empreitada política, ampliou os efeitos maléficos do Projeto de Lei nº 621/2017, com o aumento da contribuição previdenciária de 11% para até 19%.

3.6.C - Os movimentos organizados pelo SINPEEM desencadearam a decisão de vários outros sindicatos e movimentos, que também foram às ruas em 2017. A pressão sobre os governos, deputados, senadores e, no caso da Prefeitura, sobre o prefeito, secretários municipais e vereadores, nos garantiram importante vitória. O governo Temer não conseguiu colocar em votação a PEC da Previdência. Em 2018, a greve, com a participação de mais de cem mil profissionais de educação e demais servidores municipais, derrotou o prefeito Doria, que não conseguiu aprovar o seu pacote de reforma previdenciária e confisco salarial.

3.6.D - Os profissionais de educação têm demonstrado disposição de lutar por valorização, melhoria das condições de trabalho, da escola pública e pelo fim da exploração e da miséria. Com certeza, a organização do SINPEEM tem sido e será determinante nas lutas necessárias contra todos os ataques aos direitos e pelo atendimento às nossas reivindicações e dos demais trabalhadores.

3.7 - REIVINDICAÇÕES E CAMPANHAS DEFENDIDAS PELO SINPEEM:

- a)** alteração da lei salarial da Prefeitura do Município de São Paulo;
- b)** manutenção do Regime Próprio de pensão e aposentadoria, sem ampliação do percentual de desconto previdenciário;
- c)** revogação da lei que criou o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev) e do aumento da alíquota de contribuição suplementar;

- d)** não à desvinculação orçamentária das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- e)** lutar pela revogação da lei do teto de gastos que, na prática, acaba com a vinculação de verbas para educação e saúde;
- f)** antecipação e aplicação de todos os reajustes já aprovados em lei;
- g)** não à implantação da política de substituição da remuneração dos profissionais da educação por subsídios;
- h)** revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos, com percentual nunca inferior à inflação;
- i)** reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio à Educação;
- j)** incorporação por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- k)** fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando ao fim dos contratos de convênios e devolução imediata para a administração direta dos CEIs indiretos, construídos em próprios municipais;
- l)** retomada dos prédios próprios entregues para as terceirizadas e transformação em CEIs diretos;
- m)** proibição de privatização de escolas municipais (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss, Emefms);
- n)** contra as terceirizações e pela realização de concursos para o provimento de cargos públicos;
- o)** criar rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas;
- p)** contra a aprovação do projeto de lei que regulamenta a “escola sem partido”, em defesa da liberdade de cátedra;
- q)** Jeif para todos que por ela optarem, independentemente de regência, conforme o Projeto de Lei nº 68/2017, que tramita na Câmara;
- r)** aumento do módulo de profissionais das unidades escolares.

3.8 - ENCAMINHAMENTOS:

- a)** realização de campanhas permanentes pela valorização da educação pública e de seus profissionais;
- b)** manutenção de campanhas contra a terceirização e em defesa dos serviços públicos;
- c)** manutenção de mobilização contra a obrigatoriedade de filiação e pagamento ao Cref e a qualquer conselho fiscalizador, enviando abaixo-assinado à Câmara Federal para revogarem a lei que permite tais abusos;
- d)** manutenção de campanha constante por valorização do Quadro de Apoio à Educação, reivindicando a aprovação do Projeto de Lei nº 71/2017, que dispõe sobre a transformação de agentes escolares em auxiliares técnicos de educação – com enquadramento em três referências superiores para os recém-enquadrados e para os que já são ATEs;
- e)** alteração dos critérios para enquadramento por evolução funcional das referências criadas pela Lei nº 15.963/2014, para que sejam utilizadas as atuais tabelas I, II e III do QPE;
- f)** organização da categoria, com pauta de luta para 2020, por meio de reuniões de representantes sindicais, do Conselho Geral e de assembleias;
- g)** realização de palestra aos ingressantes, como convidados, mesmo os não filiados, para informá-los sobre carreira, vida funcional, direitos e deveres do funcionalismo público;
- h)** contra o Decreto nº 57.817/2017, que dispõe sobre o estágio probatório.

4 - POLÍTICA EDUCACIONAL

4.1 - REALIDADE DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

4.1.A - Há uma crise profunda na educação associada à impossibilidade de um amplo desenvolvimento científico, dadas as barreiras impostas pela superprodução. O capitalismo não pode eliminar a separação que ele criou entre teoria e prática, fruto da divisão social do trabalho. É obrigado a manter o divórcio entre sujeito e objeto do conhecimento, ou seja, entre o homem e a realidade.

4.1.B - A educação pública cumpre papel funcional à produção econômica e social, seja como mercadoria propriamente dita ou como processo de formação de mão de obra. A estagnação econômica decorrente da crise do capitalismo só tem acelerado os processos de sua privatização.

4.1.C - A aprovação da BNCC e a reforma do ensino médio, ambas de caráter privatista, não deixam nenhuma ilusão sobre a necessidade das lutas e do enfrentamento às políticas dos governos como os projetos de lei que dispõem sobre a escola sem partido e a escolarização doméstica, em contrapartida à nossa defesa de uma escola plural, humanista, que combata o machismo, a homofobia, o racismo e qualquer forma de discriminação. Durante o governo Temer, com a aprovação da lei do teto dos gastos, e agora, no governo Bolsonaro, com o contingenciamento dos gastos com educação, os problemas educacionais brasileiros se agravaram.

4.1.D - Como modelo dominante figuram a educação e a escola que oferecem o mínimo funcionando para manter um quadro de desigualdade perversa como se oferecesse favores e não direitos, com vistas a produzir gratidão e conformismo.

4.1.E - A política social compensatória (programas Leve Leite, Renda Mínima, Bolsa Família, entre outros) não impediu que a crise na educação se aprofundasse. A situação educacional no Brasil continua uma calamidade. No mesmo período em que os bancos, as grandes empresas e o agronegócio superaram metas de lucratividade, o Brasil permaneceu entre os mais desiguais em distribuição de renda.

4.1.F - A economia baseada no modelo desenvolvimentista, concentrador de poder e de riqueza, está em crise e suas instituições não estão imunes a este processo.

4.1.G - Isto indica a necessidade de um conjunto de atividades e intervenções que visa transformar o Brasil e o mundo e, particularmente, os meios e as realizações de produção, sobre os quais repousam as estruturas sociais, entre elas, a educação.

4.1.H - Neste congresso devemos considerar que, apesar de alguns avanços pontuais conquistados com muitas lutas – em especial os relacionados ao acesso ao ensino –, não podemos deixar de concluir que a educação é um setor em crise, nem desconsiderar vários aspectos históricos, associados ao modelo de desenvolvimento imposto ao país, e questões da atualidade.

4.1.I - Vincular a discussão sobre conhecimento, trabalho, produção e concentração de riqueza à educação que é oferecida à população é mais que uma necessidade. Mudar e transformar, por meio da luta, e conquistar educação pública de qualidade para todos devem ser temáticas presentes no cotidiano dos profissionais de educação que objetivam a construção de uma sociedade justa e democrática.

4.1.J - Pois bem, nesta hora grave do nosso país, debater a escola como palco de desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem e como mecanismo de controle e espaço no qual se manifestam as contradições do sistema é se aproximar daqueles que querem modificá-la, mudando também a injusta situação em que vive a imensa maioria da população. Defendemos a escola que não ocupe a função de preparação de força de trabalho, mas que invista na capacidade transformadora das pessoas. Precisamos lutar pela superação dos problemas estruturais do nosso sistema educacional e do Brasil, lutando pela construção de uma sociedade mais justa.

4.2 - ABANDONO E PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO CAMINHAM JUNTOS

4.2.A - A divisão social e as contradições resultantes da opção por um modelo de desenvolvimento concentrador e excludente e privatizante imposto nas duas últimas décadas estão se aprofundando.

4.2.B - O projeto educacional implementado pelos governos e em curso na Prefeitura de São Paulo, determinam ao SINPEEM um posicionamento contundente de combate ao sucateamento da rede, contra a deterioração das condições de trabalho e o aprofundamento das privatizações. A independência do sindicato não pode e não será comprometida. A resistência nas escolas, por meio das lutas realizadas pelo SINPEEM, têm sido imprescindíveis para manter direitos e para a defesa e conquista das nossas reivindicações.

4.2.C - No final de 2018, mais de dois terços do atendimento às crianças na educação infantil eram realizados por Centros de Educação Infantil (CEIs) indiretos ou conveniados. Atualmente, há continuidade e aumento da terceirização, confirmando, mais uma vez, se tratar de uma política de Estado danosa para os direitos das crianças e dos profissionais de educação. Ou seja, gastam-se bilhões com a rede conveniada em detrimento da aplicação necessária na rede direta.

4.2.D - De acordo com indicadores da Secretaria Municipal de Educação, até o mês de junho de 2019, a rede municipal de ensino de São Paulo possuía 362 CEIs diretos (incluindo 45 CEIs nos CEUs) e 14 Cemeis diretos. As unidades indiretas somavam 381 e as conveniadas totalizavam 1.669. Quantidade que aumentará. Não há expansão da rede direta e há, segundo a própria SME, 48.910 mil crianças de zero a três anos à espera de vagas na educação infantil.

4.2.E - O incentivo aos convênios e às parcerias público-privadas nos governos Kassab, Haddad, Doria e agora com Covas deixa claro o aprofundamento desta lógica.

4.2.F - Educação e escola pública, gratuita, laica e de qualidade para todos, desde a educação infantil até o ensino superior, é a nossa causa.

4.3 - ESCOLA DEMOCRÁTICA, EDUCATIVA E TRANSFORMADORA

4.3.A - A sociedade do conhecimento impõe muitos desafios. A escola precisa romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política. Construir projetos coletivos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

4.3.B - A superação da crise na educação passa por ampliação da responsabilidade pública, pela garantia de direitos e pela ampliação e efetiva participação popular – elemento construtivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente, com profundas e positivas consequências, se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos e por mudanças políticas, sociais e econômicas.

4.3.1 - DEFENDEMOS:

1 - a construção de um sistema nacional de educação descentralizado, sem perder de vista a unidade nacional, considerando:

- a)** a necessidade de um pacto federativo em torno da educação pública, gratuita e laica para todos, em todos os níveis;
- b)** contra a mercantilização da educação, em defesa do financiamento pelo Estado, que possibilite condições democráticas de acesso e permanência em todos os níveis de ensino;

- c) a definição da composição do sistema nacional de educação e seu funcionamento, como infraestrutura, gestão, avaliação, currículo, formação e valorização dos profissionais;
- d) a garantia da diversidade, dentro da unidade do sistema nacional de educação;
- e) a fixação legal de normas que facilitem a colaboração entre os sistemas federados, afastando a ingerência indevida da União e preservando a autonomia dos Estados e Municípios quanto à organização administrativa dos sistemas e fixação dos quadros e carreiras profissionais;
- f) a garantia para todos os brasileiros de condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;
- g) que seja assegurada educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, aos ensinos fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos.

4.3.2 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) o SINPEEM deve fazer campanhas que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis;
- b) o SINPEEM deve realizar campanhas explicitando a importância de as unidades escolares discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e os executarem coletivamente;
- c) o SINPEEM deve estimular a participação efetiva da comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico e na gestão da escola, por meio do Conselho de caráter deliberativo, como maneira efetiva de produzir motivação e mobilização que resultem na transformação do espaço escolar num ambiente propício para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem;
- d) integração entre as propostas pedagógicas para a educação infantil e para o ensino fundamental;
- e) o SINPEEM deve realizar seminários temáticos sobre a reforma curricular e organização do ensino;

- f) o SINPEEM deve mobilizar a categoria e combater qualquer forma de exame nacional docente e de avaliação nacional de aprendizagem com o intuito de produção de índices de qualidade.

4.4 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NÃO SAIU DO PAPEL

4.4.A - O Plano Municipal de Educação (PME) de São Paulo, aprovado em agosto de 2015, desconsiderou a maioria das discussões e contribuições dos fóruns de educação e das audiências públicas realizadas em 2014.

4.4.B - O PME aumentou os investimentos em educação pública, passando de 31% para 33% das receitas correntes líquidas do tesouro municipal, mas, incluindo gastos com questões não relacionadas diretamente à educação. Assim, o governo pode se apropriar das receitas vinculadas à educação para despesas realizadas por outras secretarias, como as de Segurança Urbana, de Cultura e de Esportes.

4.4.C - Eliminou as discussões sobre gênero nas escolas e manteve a política que expande a quantidade de vagas na educação infantil por meio dos convênios com entidades privadas (encarnadas nas ONGs).

4.4.D - Não reduziu o número de alunos por sala/turma/agrupamento, mantendo intocados os Centros de Educação Infantil (CEIs) conveniados e indiretos.

4.4.E - Também está muito claro no PME que não há meta de redução da quantidade de alunos na educação infantil. A redução de, no mínimo, 29 para 25 alunos/sala no ensino fundamental, a ser alcançada nos próximos 10 anos, “vendida” nas notas oficiais como uma mudança extraordinária, na verdade não significa nada.

4.4.F - Veja o quadro comparativo entre a relação quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento com a relação do número de educadores estabelecida pelo PME, aprovado ainda durante a gestão de Haddad, e a proposta apresentada pelo SINPEEM, aprovada em todas as instâncias da categoria:

MODALIDADE DE ENSINO	PME APROVADO EM 2015	INSTR. NORMATIVA Nº 16/2018	PROPOSTA DO SINPEEM
Berçário I	7 crianças / 1 educador	7 crianças / 1 educador	4 crianças / 1 educador
Berçário II	9 crianças / 1 educador	9 crianças / 1 educador	6 crianças / 1 educador
Minigrupo I	12 crianças / 1 educador	12 crianças / 1 educador	9 crianças / 1 educador
Minigrupo II	25 crianças / 1 educador	25 crianças / 1 educador	10 crianças / 1 educador
Infantil I	25 crianças / 1 educador	29 crianças / 1 educador	15 crianças / 1 educador
Infantil II	25 crianças / 1 educador	29 crianças / 1 educador	15 crianças / 1 educador
Ciclo de alfabetização	26 educandos / 1 educador	30 educandos / 1 educador	20 crianças / 1 educador
Ciclo interdisciplinar	28 educandos / 1 educador	32 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
Ciclo autoral	30 educandos / 1 educador	33 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
EJA - alfabetização e básica	25 educandos / 1 educador	30 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
EJA - complementar e final	30 educandos / 1 educador	32 educandos / 1 educador	25 crianças / 1 educador
Emebs – educação infantil	_____	_____	4 crianças / 1 educador
Emebs – 1º ao 4º ano	_____	_____	5 crianças / 1 educador
Emebs – 5º ao 9º ano	_____	_____	8 crianças / 1 educador

4.4.G - O SINPEEM defende e deve continuar na luta por:

- a) erradicação do analfabetismo;
- b) universalização do atendimento escolar;
- c) superação das desigualdades educacionais;
- d) educação integral em contraposição à escola de tempo integral;
- e) ampliação da oferta de educação de jovens e adultos;
- f) módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características e necessidades específicas de cada unidade escolar;
- g) planos regionais de educação com metas e estratégias definidas a partir das necessidades e características urbanas, sociais e econômicas locais;
- h) melhoria da qualidade de ensino;
- i) formação para o mundo do trabalho;
- j) promoção da sustentabilidade socioambiental;
- k) promoção humanística, científica e tecnológica do Município;
- l) aplicação de recursos públicos em educação, resultantes da receita de impostos provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, da educação infantil e da educação inclusiva;

- m) valorização dos profissionais de educação;
- n) difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade;
- o) fortalecimento da gestão democrática da educação;
- p) redução da relação criança por professor;
- q) aplicação de, no mínimo, 30% das receitas orçamentárias para manutenção e desenvolvimento do ensino na rede pública estatal.

4.5 - SINPEEM LUTA POR UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES DO ENSINO

4.5.A - O SINPEEM tem como política permanente a defesa do direito do acesso de todos à educação básica e ao ensino superior. Entende que um dos obstáculos que impede o alcance desta meta é a falta de política nacional de educação, planejamento articulado entre os entes federados e aplicação integral dos recursos públicos na educação pública.

4.5.B - O SINPEEM luta pelo fim dos convênios dos CEIs terceirizados e para que a Prefeitura assuma a sua administração, o que não aconteceu nos governos Haddad e Doria/Bruno Covas, que afirmaram que universalizariam o atendimento e o fariam, inclusive, por meio de convênios.

4.5.C - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica, para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, a terceirização e a privatização da educação.

4.5.1 - PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO, DEFENDEMOS:

- a) aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) realização de estudos periódicos da demanda por região e adequação da rede para o atendimento integral;

- c) vinculação do atendimento à demanda, de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos à construção de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs) e de Ensino Fundamental e Médio (Emefms);
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

4.6 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DEFENDIDOS PELO SINPEEM PARA A EDUCAÇÃO

4.6.A - Para o SINPEEM, a educação assume a característica democrática na medida em que busca conjugar a dimensão individual e social das pessoas. Não é possível um desenvolvimento pleno da pessoa se não forem tratadas ambas as dimensões.

4.6.B - Apoiado nas discussões e deliberações em suas instâncias, o SINPEEM defende:

1 - A EDUCAÇÃO - como direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

2 - A ESCOLA - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

- a) compreensão crítica do mundo – a superação de estereótipos e preconceitos e fundamentada nos princípios dos direitos humanos:
 - 1. dignidade humana;
 - 2. igualdade de direitos;
 - 3. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
 - 4. laicidade do Estado;
 - 5. democracia na educação;

6. transversalidade, vivência e globalidade; e

7. sustentabilidade socioambiental;

- b)** articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;
- c)** formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
- d)** unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
- e)** equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado;
- f)** reconhecimento e proteção aos direitos.

4.6.C - A escola que defendemos é de responsabilidade e financiamento do Estado (poder público), em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e que possua gestão democrática.

4.6.D - É o espaço de compreensão e crítica da sociedade vigente. Assim sendo, deve contribuir para a superação de estereótipos e preconceitos.

4.6.E - A exclusividade da aplicação da verba pública para a escola pública é para nós inegociável.

4.6.F - Esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e de religião.

4.6.G - A escola pública que defendemos tem de garantir educação de qualidade social, que tem como centro do processo educativo o estudante e a aprendizagem, o que pressupõe atendimento aos seguintes requisitos:

- a)** revisão das referências conceituais quanto aos diferentes espaços e tempos educativos, abrangendo espaços sociais na escola e fora dela;
- b)** consideração sobre a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade;
- c)** foco no projeto político-pedagógico, no gosto pela aprendizagem e na avaliação das aprendizagens como instrumento de contínua progressão dos estudantes;

- d) inter-relação entre organização do currículo, do trabalho pedagógico e da jornada de trabalho do professor, tendo como objetivo a aprendizagem do estudante;
- e) formação dos profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- f) compatibilidade entre a proposta curricular e a infraestrutura entendida como espaço formativo dotado de efetiva disponibilidade de tempo para a sua utilização e acessibilidade;
- g) integração dos profissionais de educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade;
- h) valorização dos profissionais de educação, com programa de formação continuada, critérios de acesso, permanência, remuneração compatível com a jornada de trabalho definida no plano de cargos, carreiras e salários;
- i) realização de parceria com órgãos de assistência social, de desenvolvimento humano, cidadania, ciência e tecnologia, esporte, turismo, cultura e arte, saúde, meio ambiente, entre outros.

4.7 - NOSSA LUTA POR MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DEVE SER CONJUNTA COM TODOS OS TRABALHADORES

4.7.A - Em defesa da escola pública também como espaço de compartilhamento e construção de conhecimento, entendemos que são necessários:

- a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos;
- b) reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- c) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Cemeis, Emeis, Emefs, Emefms e Emebss, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;

- d) aprimoramento do material didático;
- e) desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- f) efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, além de melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- g) ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- h) reuniões de polos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;
- i) condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação;
- j) redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- k) formação profissional para uma verdadeira inclusão, com trabalho conjunto com outras secretarias para garantir as condições necessárias de apoio aos profissionais de educação e aos educandos;
- l) possibilidade de todos os profissionais de educação participarem do “Projeto de Inovações Pedagógicas”;
- m) criação e condições de funcionamento de um centro de reabilitação regionalizado para deficientes, onde os alunos sejam atendidos no contra turno ou como carga suplementar ao horário regular na escola, com atendimento de profissionais de todas as especialidades.

4.8 - SINPEEM DEFENDE E CONSIDERA IMPRESCINDÍVEL A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA

4.8.A - Para o SINPEEM, a escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

4.8.B - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores,

gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e dos órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educavas e sistemas de ensino.

4.8.1 - DEFENDEMOS:

- a) efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação, elaboração e avaliação do projeto pedagógico e gestão participativa na educação, com incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- b) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si, entre as escolas e a SME, entre as escolas e outras instâncias, com os Conselhos Regionais de Gestão Participativa;
- c) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;
- d) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos;
- e) atuação da comunidade no Conselho de Escola, de caráter deliberativo e democrático;
- f) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões das Associações de Pais e Mestres (APMs), conselhos e grêmios estudantis.

4.9 - MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO QUER AMORDAÇAR E PUNIR AS PROFESSORAS E PROFESSORES

4.9.A - O Movimento Escola sem Partido foi criado pelo advogado Miguel Nagib, em 2004. Em 13 de maio de 2014, o deputado estadual Flávio Bolsonaro (PSC-RJ) foi o primeiro parlamentar a apresentar um projeto dispondo sobre a este tema, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

4.9.B - Em seguida, surgiu o segundo projeto, também no Rio de Janeiro, apresentado pelo vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), com o mesmo teor, só que destinado ao município. Depois disso, a onda conservadora e de ataque aos educadores se espalhou pelo Brasil.

4.8.C - Atualmente, há vários projetos de lei deste movimento. Dois deles aguardam tramitação no Congresso Nacional: um na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei nº 867/2015) e outro no Senado Federal (Projeto de Lei nº 193/2016), que abrangem, inclusive, a proibição da discussão de gênero na escola. Ambos implicam em grave retrocesso na educação, com ameaça à liberdade dos professores em sala de aula.

4.9.D - Também já foram apresentados projetos do Escola sem Partido em dez Estados e no Distrito Federal. No município de São Paulo, tramita na Câmara Municipal projeto que determina que o professor da rede pública deve se abster de "introduzir, em disciplina obrigatória, conteúdos que possam estar em conflito com as convicções morais dos estudantes ou de seus pais".

4.9.E - Até o momento, a atuação do SINPEEM impediu que a proposta fosse aprovada pelos vereadores, mas seus autores e defensores não desistiram. A aprovação deste tipo de legislação é danosa para a escola, para a educação e a democracia.

4.9.F - Se os partidários deste movimento afirmam ter motivos para defender a proposta e quererem aprovar lei que amordace e puna, os educadores têm todos os motivos e necessidade de se posicionarem contra e em defesa da liberdade de ensinar, um direito que está relacionado à liberdade de cátedra, atrelada à autonomia do docente de gerir a sala de aula, ou seja, de deliberar sobre o conteúdo que ensinará e sobre os métodos que utilizará para a sua abordagem.

4.9.G - Como profissionais de educação, cidadãos que defendem a democracia e a liberdade de ensinar e apreender, não devemos só denunciar o caráter ideológico e a forma tendenciosa como estas propostas estão sendo propaladas na sociedade brasileira. Temos de lutar para derrotá-las porque ao optar pela carreira do magistério o professor não renuncia à sua autonomia enquanto sujeito crítico.

4.9.H - A liberdade de ensinar está relacionada ao princípio democrático e central da Constituição Federal. Se alunos e professores convivem em instituições de ensino, em um ambiente de liberdade, em que o aluno escuta não só posições que corroborem com a sua, mas também posições diversas, isso otimiza a formação de cidadãos para a participação democrática.

4.9.I - A democracia não equivale a um conjunto de consensos. Ela é representada pela coexistência entre posições distintas, ou seja, pelo dissenso. E a escola também é um espaço do dissenso. Afirmção não compreendida pelos integrantes do Movimento Escola sem Partido.

4.9.J - Em sua campanha para amordaçar e punir, os adeptos a este movimento acusam os educadores de praticarem doutrinação dos alunos.

4.9.K - Doutrinação e ensino são coisas dicotômicas. O que caracteriza algo como doutrinação e não ensino é a manifestação de um sujeito somada à impossibilidade de contraposição por parte de outro. Acontece quando o professor exprime uma posição e impede o aluno de questioná-lo, de considerar modelos alternativos. Já o ensino acontece quando o professor emite uma posição e não só pode, como deve fazê-lo, mas reconhece a sala de aula como uma arena propícia para discutir o que foi apresentado.

4.9.L - O Movimento Escola sem Partido despreza o conhecimento dos alunos e sua participação no processo de ensino/aprendizagem. Os veem como seres incapazes e apáticos depositários. Parte de uma premissa equivocada, que é a possibilidade de filtrar o discurso do professor como se ele fosse apenas um instrumento de repasse do programa disciplinar. E isso compromete a sua condição de sujeito.

4.9.M - A justificava do Movimento Escola sem Partido, de que o professor não pode afrontar as convicções pessoais do aluno e de seus pais foi, curiosamente, o mesmo argumento usado por parlamentares constituintes em 1933, quando, pela primeira vez, uma Assembleia Constituinte discutiu a liberdade de ensinar.

4.9.N - A posição deste bloco não vingou e, pela primeira vez, em 1934, a liberdade de ensinar foi prevista em uma Constituição brasileira. A discussão foi vencida em um contexto de consolidação de um estado democrático muito mais precário do que o que temos hoje.

4.9.O - É curioso que isso venha à pauta novamente, num momento em que forças políticas agem para eliminar direitos democráticos duramente conquistados e constantes na Constituição Federal.

4.9.P - Se o movimento conseguir aprovar a lei, impondo a mordaça aos professores, as salas de aula serão espaços de absoluto temor. Será adotado um sistema policialesco e com instrumentos de fiscalização e punição para que os professores reparem, até mesmo judicialmente, alunos que se sintam ofendidos e sejam punidos pelo exercício livre de ensinar.

4.9.Q - Como profissionais de educação, rejeitamos o projeto “Escola sem Partido”, de neoditadura. Agora, o movimento que o defende tem os professores como alvo. Depois, ou mesmo em campanha simultânea, serão os livros e quem discute e decide sobre as diretrizes curriculares. Porque está claro que decisões sobre diretrizes curriculares também imprimem posições subjetivas.

4.9.R - O Movimento Escola sem Partido jamais deixa claro que liberdade não é equivalente à anomia, ou seja, não é o mesmo que a ausência de regras. Exercer a liberdade acadêmica não significa que os professores não estão submetidos a determinadas regras que impõem limites à liberdade de ensinar.

4.9.S - Para este movimento, professor não é educador. A tese central de seus integrantes é a dissociação entre o ato de educar e o de instruir.

4.9.T - Para o SINPEEM, o professor deve incentivar sim a participação, de qualquer natureza e pauta, conforme a necessidade do aluno. O importante é que ele se sinta capaz de transformar a realidade na qual está inserido.

4.9.U - O Escola sem Partido quer impedir o professor de estimular os alunos a participarem da democracia. Ao defender e propor lei que cria um canal de denúncia anônimo entre os alunos e as secretarias de educação, quer calar a boca do professor e instituir um estado de total cerceamento da liberdade e extinção da democracia.

4.9.V - É um movimento ideológico e partidário, embora diga o contrário. Discutir práticas hegemônicas e toda a variedade de desigualdades é, para nós, parte integrante e necessária do processo educacional. Não combater essas desigualdades é reforçá-las na sociedade, é naturalizar desigualdades que são, na verdade, o objeto político-ideológico do Escola sem Partido. Por isso, temos de envidar todos os esforços para derrotá-lo.

4.9.W - Somos favoráveis à escola democrática, de caráter científico e, portanto, contrários a este embuste que quer amordaçar e punir os educadores, os alunos e a educação.

4.9.X - Os sistemas de ensino, as escolas e os educadores têm autonomia para propor, em conjunto com a comunidade escolar, o currículo e demais atividades pedagógicas a serem desenvolvidas com os estudantes. E a lei da mordaza interfere de forma ilegal e inconstitucional no processo democrático de organização escolar, sugerindo um código de conduta às avessas aos educadores.

4.9.1 - ENCAMINHAMENTOS:

- a)** acompanhar e pressionar os Legislativos para rejeitar o programa Escola sem Partido;
- b)** participar, com a CNTE e outros sindicatos, de ações contrárias ao programa Escola sem Partido;
- c)** realizar seminário com o tema educação e a escola necessária.

4.10 - VALORIZAÇÃO PERMANENTE DOS QUADROS E DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

4.10.A - A valorização dos profissionais de educação não prescinde, necessariamente, de uma carreira nacional padrão nem de uma carreira única para o país.

4.10.B - Carreiras equilibradas colaboram para a atração de bons profissionais e para o cumprimento integral do papel da educação e da escola pública. A fixação de pisos remuneratórios profissionais e o desenvolvimento por mecanismos de evolução, promoção e progressão não só atraem como valorizam os profissionais de educação. São políticas permanentes do SINPEEM.

4.10.C - Nossas carreiras e os quadros dos profissionais do ensino municipal são referências nas discussões realizadas em várias unidades da federação.

4.10.D - Com certeza, temos no Quadro dos Profissionais de Educação carreiras avançadas, que conseguimos manter com as lutas que realizamos.

4.10.E - A valorização profissional, além da remuneração, passa por outras questões, que vão da definição de módulos de pessoal da educação – em função das necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, tempo de permanência na escola, composição do alunado e estrutura física das unidades – até os investimentos em formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o exercício profissional pleno.

4.10.F – Mudanças estão ocorrendo, por exemplo, a organização do ensino fundamental com duração de nove anos, a iniciação da criança aos seis anos de idade, e a educação em tempo integral com outra estrutura física e humana no espaço escolar, provocando alterações em relação à formação da quantidade de turmas em três ciclos, com consequências diretas no módulo das unidades e na inclusão dos docentes na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif).

4.10.G - Não debater este tema e suas consequências é negligenciar uma face importante na política de valorização profissional que devemos defender.

4.10.H - Para compatibilizar estas mudanças com os direitos e valorização profissional, o SINPEEM defende:

- a)** investidora na carreira por concurso público de provas e títulos, de ingresso e de acesso, para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;

- b)** remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- c)** piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo necessário, calculado pelo Dieese;
- d)** valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para o enquadramento por evolução;
- e)** progressão salarial na carreira, por mecanismos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f)** pisos por cargo, classe, jornada e desenvolvimento nas carreiras;
- g)** Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) como jornada do cargo, com direito de opção anual pela JBD;
- h)** composição da Jeif com hora/aula destinada às atividades constantes dos projetos.

4.11 - DEFESA DE UMA POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

4.11.A - A formação permanente deve ser de responsabilidade do ente empregador, por meio da SME.

4.11.B - O SINPEEM defende uma política institucional e permanente de formação, de responsabilidade do governo, resultante do diálogo com a categoria e do reconhecimento das necessidades da educação e das escolas municipais de São Paulo.

4.11.C - As parcerias firmadas pelo governo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, devem levar em conta os objetivos e finalidades da política de formação, progressivamente realizadas com instituições públicas.

4.11.D - Os recursos financeiros da Prefeitura e os resultantes de transferências de outros entes da federação, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, e os específicos para programas de formação devem ser utilizados no que compete ao município.

4.11.1 - DEFENDEMOS:

- a)** cumprimento, pela Prefeitura, da lei que estabelece os princípios e diretrizes para a formação dos profissionais de educação (docentes, gestores e Quadro de Apoio);
- b)** não apropriação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para a Universidade Aberta do Brasil;
- c)** criação do Centro de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação municipal;
- d)** garantia de formação continuada para os profissionais de educação em entidades públicas, com a garantia de dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- e)** garantia de formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- f)** programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;
- g)** utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- h)** vinculação de um terço da JB, JBD e J-30 dos docentes, bem como da J-40 dos gestores para a formação;
- i)** garantia de formação continuada para o uso das tecnologias pelos docentes, Quadro de Apoio e gestores;
- j)** contra a avaliação institucional; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores;
- k)** valorização da formação em serviço e o reconhecimento da escola como local privilegiado para a sua realização;
- l)** garantia de todas as condições de acesso e permanência dos profissionais de educação nos cursos de formação continuada.

4.12 - AVALIAÇÕES DEVEM SER INSTRUMENTOS PARA A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

4.12.A - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. As avaliações devem ser compreendidas como integrantes de um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando o seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

4.12.B - As avaliações institucionais servem para a desregulamentação das obrigações do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la. Em geral, são utilizadas para premiar e punir, tanto as escolas como os seus profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

4.12.C - O SINPEEM defende que, para atender ao interesse da educação e não serem utilizadas como instrumentos para punir e transferir responsabilidades pelo fracasso da escola e do aluno, do poder público para os profissionais de educação, as avaliações devem servir de instrumento para a superação das dificuldades, devendo considerar:

- a)** as dimensões intra e extra escolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- b)** a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educavas;
- c)** a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;
- d)** que a qualidade da educação para todos, entendida como social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;
- e)** que os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo

de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, das formas de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;

- f) que as relações entre o número de estudantes por turma e agrupamentos de estudantes por docentes e de estudantes por funcionários são aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;
- g) a livre organização sindical e estudantil garantida;
- h) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- i) o apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência e/ou reconhecimento de doenças profissionais;
- j) a aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação.

4.13 - NOSSA DEFESA DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO EM CICLOS COM A REDUÇÃO DA QUANTIDADE DE ALUNOS POR CLASSE

4.13.A - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas, sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

4.13.B - Consideramos que a organização do ensino em ciclos é funcionalmente necessária e pode ter excelentes resultados, desde que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;

- d)** os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
- e)** sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela Coped/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f)** sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dias letivos, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade e dos resultados alcançados com a nova reorganização curricular;
- g)** sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem, e que as classes dos 1º, 2º e 3º anos do ciclo I sejam adaptadas, aparelhadas com mobília e material pedagógico especiais de alfabetização para esses alunos;
- h)** seja realizada avaliação contínua e diagnóstica, acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;
- i)** a estruturação dos ciclos considere como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;
- j)** seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- k)** seja garantido o acesso ao conhecimento por meio da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo de ensino/aprendizagem;
- l)** seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- m)** seja feito planejamento ajustado à organização do ensino em ciclos e não por ano, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- n)** haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;

- o) seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- p) seja feita avaliação coletiva, que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos;
- q) sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- r) garanta que haja um módulo diferenciado para as escolas especiais, não em função do número de salas, mas em razão da diversidade do atendimento prestado nas unidades escolares: surdos-cegos, surdos deficientes múltiplos, surdos cadeirantes, entre outros, objetivando o atendimento às suas necessidades e melhor desenvolvimento do aluno.

4.14 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DA ESCOLA PÚBLICA:

- a) que o SINPEEM mantenha a defesa dos ciclos e a cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;
- b) que o SINPEEM exija que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos, com a criação de espaços lúdicos pedagógicos (salas, parques, brinquedoteca) para garantir a inclusão dos alunos;
- c) que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, considerando o currículo e a organização do ensino;
- d) criação da função de professor orientador educacional, com formação em Pedagogia, ampliando o módulo da unidade escolar, cujo escopo do trabalho passe pelo apoio pedagógico, por identificar dificuldades de aprendizagem que auxilie e oriente os estudos, adotando os devidos encaminhamentos, a fim de reaproximar o estudante do convívio e práticas escolares.

4.15 - DEFESA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE

4.15.A - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não política de Estado. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

4.15.B - Para o SINPEEM, os programas educacionais devem ser integrados e considerar a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas.

4.15.C - O SINPEEM também defende que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente e exige que a SME e os órgãos afins devem atuar integrando:

- a) os programas às metas e estratégias que compõem o Plano Municipal de Educação;
- b) a escola e a comunidade;
- c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e anos;
- d) as disciplinas/atividades;
- e) a programação regular e os projetos específicos;
- f) as formações geral e profissional;
- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais estudantes, nos diferentes graus, níveis, anos e modalidades de ensino;
- h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i) o ordenamento graduado e inter-relacionado do ensino em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;
- j) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

4.16 - DEFESA DE AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS PARA A ESCOLA E A EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

4.16.A - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente o seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

- a)** realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b)** orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- c)** que seja de sua competência, com a participação da sociedade, por meio de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d)** criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com a participação do sindicato, membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e)** atendimento à demanda por vagas em todos os níveis, construindo novas unidades escolares e realizando concursos públicos;
- f)** criação de departamentos regionais de planejamento, programas, projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- g)** reorganização com ampliação dos direitos do pessoal do Quadro de Apoio à Educação;
- h)** criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
- i)** autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico, com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;
- j)** fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala/turma/agrupamento, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

Criança/idade _____	nº de educadores _____	alunos por sala
0 a 11 meses_____	1_____	4*
1 ano a 1 ano e 11 meses_____	1_____	6*
2 anos a 2 anos 11 meses _____	1_____	9*
3 anos a 3 anos 11 meses_____	1_____	10*
4 anos a 4 anos 11 meses_____	1_____	15*
5 anos a 5 anos 11 meses_____	1_____	15*
Ensino fundamental_____	1_____	20
Ensino médio_____	1_____	25
Educação de Jovens e Adultos_____	1_____	25
Emebs – educação infantil_____	1_____	4
Emebs – 1º ao 4º ano_____	1_____	5
Emebs – 5º ao 9º ano_____	1_____	8

* impedir o agrupamento de crianças, mesmo que haja mais de um educador presente;

* exigir o fim dos agrupamentos mistos na educação infantil.

- k)** repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com deficiências e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens deficientes;
- l)** redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial deverá ser a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;
- m)** viabilizar a realização do levantamento anual de demanda e seu atendimento aliados à diminuição gradual do número de alunos por sala/turma/agrupamento.
- n)** direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;
- o)** garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;
- p)** instalar os Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local;

- q) desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.

4.17 - CURRÍCULO DEVE SER O PRINCIPAL CATALIZADOR DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE QUALIDADE REFERENCIADA DA EDUCAÇÃO

4.17.A - Toda política pública é elaborada com intencionalidade, tendo objetivos, público-alvo e mecanismos de financiamento, implementação e fiscalização.

4.17.B - Sua elaboração deve primar pelo debate público, sobretudo quando os objetivos focarem verdadeiramente a sociedade e não os agentes privados. Portanto, os parâmetros de elaboração das políticas públicas são fundamentais para se verificar a quem, de fato, elas atendem e o que pretendem mediar/intervir nas relações sociais.

4.17.C - O principal argumento para a elaboração da BNCC é a de sua necessidade como condição para a promoção de uma escola democrática e igualitária. Porém, sabemos que a implantação de um currículo homogêneo não atenderá a estas questões.

4.17.D - A necessidade de instituição de uma Base Nacional Comum Curricular está prevista na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE).

4.17.E - A BNCC, conceitualmente, como política educacional, é editada como referência norteadora da reformulação dos currículos escolares e dos processos nacionais de avaliação.

4.17.F - Nas discussões realizadas em nossos congressos e demais instâncias do sindicato, consolidamos o entendimento de que o currículo deve ser o principal catalizador do processo de construção de qualidade referenciada da educação, na medida em que passa a vincular a função social da escola aos anseios de sua comunidade e a valorizar a construção coletiva dos espaços, tempos e gestão escolar – elementos indispensáveis para a implantação eficiente do projeto político-pedagógico da escola.

4.17.G - Porém, no documento aprovado destacamos aspectos contrários a essa construção como a ruptura com a concepção de educação básica, já que foram aprovados documentos distintos para os ensinos fundamental e médio e a ausência do apontamento da gestão democrática como princípio constitucional.

4.17.1 - SINPEEM E A BNCC

4.17.1.A - Na BNCC do ensino fundamental homologada podemos destacar os seguintes problemas:

- a) expressa interesses mercadológicos como alfabetização antecipada, com a escolarização na educação infantil, ignorando as especificidades de aprendizagem de cada aluno;
- b) estimula o mercado educacional no que tange ao mercado editorial e de expansão dos chamados “investidores sociais”;
- c) tem visão fragmentada do conhecimento, desconsiderando a importância em relação aos direitos sociais, ações de inclusão e à questão de gênero, em consonância com a postura daqueles que defendem a escola sem partido;
- d) enfatiza o ensino religioso;
- e) ausência da necessidade de gestão democrática como norteadora do processo educacional.

4.17.2 - BNCC DO ENSINO MÉDIO E A LEI Nº 13.415/2017

4.17.2.A - A BNCC do ensino médio é apenas um instrumento para operacionalizar a reforma desta modalidade de ensino, aprovada sem o devido debate público, de forma desrespeitosa, ao ser encaminhada ao Congresso na forma de medida provisória. Constitui-se um verdadeiro desmonte da educação nesta etapa de ensino.

4.17.2.B - Analisando a Lei nº 13.415/2017, constatamos um verdadeiro retrocesso na educação. De um lado, fomenta a privatização da educação básica, ao repassar para o setor privado os currículos flexíveis. Do outro, institui escolas para ricos e para pobres, restringindo a oferta da parte diversificada nas escolas públicas, ficando limitadas a 1.800 horas com apenas duas disciplinas obrigatórias(Português e Matemática).

4.17.2.C - Embora a BNCC do ensino médio privilegie a autonomia das escolas, remetendo a construção dos currículos aos profissionais e comunidades, à luz do projeto político-pedagógico de cada escola, preocupa o nível de defasagem que os estudantes terão, em decorrência da limitação do tempo para ministrar conteúdos das áreas “não obrigatórias”, ao longo da etapa escolar.

4.17.2.D - Em suma, a aprovação da BNCC, em consonância com a reforma do ensino médio, convida os estudantes a não frequentarem a escola, impõe reducionismo

curricular e ainda pretende reduzir o número de professores nas escolas, uma vez que quase a metade do conteúdo poderá ser oferecido a distância.

4.17.3 - BNCC DO ENSINO MÉDIO É PREJUÍZO E RETROCESSO:

- a)** fere a concepção de educação de qualidade discriminada na LDB e no PNE;
- b)** não obriga os entes públicos a ofertarem todas as áreas específicas de conhecimento, restringindo o direito a escolha dos estudantes por áreas do currículo flexível.
- c)** determina 60% do currículo nacional como parte comum e 40% regional;
- d)** a EJA poderá ser disponibilizada 100% fora da escola;
- e)** nenhuma escola será obrigada a oferecer mais de um currículo flexível;
- f)** estabelece visão mercadológica, na qual a educação tem finalidade meramente instrumental;
- g)** altera o artigo 26 da LDB, retirando a necessidade dos componentes curriculares obrigatórios;
- h)** determina prioridades, tendo como parâmetro rankings internacionais de avaliação, como o Pisa, com o único propósito de melhorar a imagem do país;
- i)** serão considerados conteúdos de experiência fora da escola como de formação e conclusão do ensino médio. Ex.: trabalho voluntário;
- j)** abre a possibilidade de contratar pessoas por “notório saber” para lecionar nas escolas públicas;
- k)** restringe língua estrangeira ao Inglês.

4.17.4 - PROPOSTAS E ENCAMINHAMENTOS:

- a)** o SINPEEM tem posição contrária à BNCC aprovada e à reforma do ensino médio;
- b)** não à proposta curricular para o ensino médio, contida na BNCC;

- c) por um amplo e participativo processo de discussão do currículo para a educação básica;
- d) nenhuma retirada de direitos;
- e) solicitar à CNTE que cobre dos gestores públicos a implementação de itinerários formativos que as comunidades escolares julgarem necessários para as redes públicas de educação do país.

4.18 - CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO

4.18.1 - ENSINO FUNDAMENTAL

4.18.1.A - Ter um referencial curricular, a priori, é uma necessidade para diminuir as desigualdades de aprendizado, estabelecendo conhecimentos essenciais no ensino fundamental da cidade.

4.18.1.B - E ter como parâmetro um norteador nacional também funciona como facilitador para o estudante que transitar pelos Estados da Federação. Em alguns casos pode suscitar políticas públicas como o combate ao racismo se pensarmos no estabelecimento da obrigatoriedade do ensino de História da África (Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008, que torna obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana em todas as escolas públicas e particulares, do ensino fundamental ao ensino médio).

4.18.1.C - Salientamos que o debate sobre as mudanças curriculares para a inclusão do estudo da História dos “vencidos”, negros e indígenas não é um debate iniciado com a BNCC ou o Currículo da Cidade. Ele se deu na resistência desses povos e na luta para se reconhecerem no que se produz em sala de aula, contemplado na LDB, mas ainda insuficiente na prática dos educadores.

4.18.1.D - O Currículo da Cidade lançado em 2018 se adiantou à BNCC, na tentativa de construir um documento que tenta ser parâmetro para a ação do professor e ser um subsídio concreto para a sua prática sem, no entanto, ter sido gestado com o debate necessário na rede entre Quadro de Apoio, professores e gestores, na comunidade, com alunos e familiares, todos sujeitos atuantes na escola pública, apesar de o governo afirmar haver colaboração em sua construção, com 2.550 contribuições. A rede municipal conta com mais de um milhão de alunos e milhares de profissionais de educação, o que revela uma ínfima participação, portanto, desconhecimento da proposta.

4.18.1.E - Segundo o documento, “o Currículo da Cidade leva em conta as especificidades dessas fases do desenvolvimento e considera os diferentes contextos em

que as crianças e os adolescentes que vivem na cidade de São Paulo estão inseridos”. Entretanto, estas crianças e adolescentes não foram ouvidos, tampouco os educadores.

4.18.1.F - Mais do que isso, vivemos num momento de acirramento de divergências quanto à função do Estado no qual o movimento Escola sem Partido assume papel catalisador de discussões que não foram convenientemente abordadas no texto final: era necessária uma veemente crítica a esta tentativa de censura aos professores e uma defesa da escola laica e da liberdade de cátedra. Defendemos o teor da LDB em seu artigo 3º, que diz:

“O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

...

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância.”

4.18.1.G - O aspecto mais perigoso do documento “Currículo da Cidade” é a insistência em um “currículo por competências”. Essa modalidade funcional hierarquiza o saber, separando a teoria da prática ao direcionar a educação na escola pública para o “saber fazer” do “mundo do trabalho” e deixar para as escolas da elite o conhecimento intelectual científico.

4.18.1.H - Os saberes historicamente acumulados são relegados ao segundo plano para centrar o foco em competências supostamente verificáveis em situações e tarefas específicas. O desempenho é mensurável e direcionado para os interesses do setor produtivo.

4.18.1.I - A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – que patrocina o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), recentemente encampado pela rede estadual –, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Banco Mundial apoiam bases curriculares com esses princípios mais técnicos e “profissionalizantes”.

4.18.1.J - O projeto político-pedagógico de cada unidade escolar deve se adequar ao currículo, mas a sua autonomia tem de ser respeitada. Como isto é possível frente a um Sistema de Gestão Pedagógica (SGP) que exige os códigos alfanuméricos correspondentes a cada “objetivo de aprendizagem e desenvolvimento”?

4.18.1.K - Apesar da crítica à visão tradicional de currículos organizados por objetivos (“insistem em consolidar essa visão de desenvolvimento curricular, ignorando que é na dinâmica da cultura que as seleções são feitas, de modo que sejam socialmente válidas para a comunidade de estudantes e educadores, conferindo sentido ao processo educativo”, como diz a professora Maria do Carmo Martins, da Feunicamp), salta aos olhos o interesse mercadológico subjacente a esta organização do currículo na escola

pública e a ação do governo, garantindo espaço para a iniciativa privada se apropriar de recursos do Tesouro Municipal como fornecedora de softwares, de avaliações padronizadas e materiais ditos educativos.

4.18.1.L - Tão grave e presente nas escolas públicas, em especial na rede municipal, é o fato de que políticas voltadas à educação inclusiva para os alunos com deficiências e altas habilidades, seja apenas tangenciado no currículo da cidade. A atual estrutura dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (Cefais) e dos Núcleos de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (Naapas) é insuficiente para o atendimento à rede municipal de ensino. Quando observamos o cotidiano das Emebs não verificamos o que é apontado como estrutura no documento, como a presença de guia intérprete de Libras.

4.18.1.M - Causa-nos indignação a afirmação de que o professor precisa ser um “pensador criativo” para ensinar a todos, desconsiderando as múltiplas deficiências e suas necessidades específicas. Tais demandas exigem recursos materiais, humanos e de formação dos educadores para garantir o pleno desenvolvimento dos educandos.

4.18.2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

4.18.2.A - O debate curricular não é novo no Brasil. No caso da educação infantil, a temática teve início com a Lei nº 9.394/1996 (LDB), que a coloca como a primeira etapa da educação básica.

4.18.2.B - A partir de então, o Ministério da Educação (MEC) publicou parâmetros, diretrizes e padrões de qualidade para a educação infantil.

4.18.2.C - Em São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação (SME) vem implementando textos legais, visando organizar a ação pedagógica. São exemplos o Currículo Integrador da Infância Paulistana e os Padrões Básicos de Qualidade, ambos de 2015, assim como o Índice da Qualidade na Educação Infantil Paulistana (Indique).

4.18.2.D - Agora, com a BNCC, a SME pretende adequar a sua proposta de educação infantil à padronização das competências e das habilidades.

4.18.2.E - O poder público tem a responsabilidade de criar políticas públicas. No caso da educação, o currículo oficial é uma dessas políticas.

4.18.2.F - Exigimos que o currículo seja uma construção coletiva dos atores do processo de ensino/aprendizagem e acreditamos que o currículo real é um percurso a ser desenvolvido, historicamente, a partir da inter-relação entre os sujeitos que constroem conhecimento na escola.

4.18.2.G - Aparentemente, não há no documento nenhuma referência da pedagogia das competências mas, em vários momentos, afirma textualmente o compromisso com a BNCC, citando, inclusive, exemplos das competências das habilidades para a educação infantil. Compreendemos que os chamados “Direitos de aprendizagem”, no documento, são um eufemismo para tratar ou substituir a terminologia consagrada na pedagogia das competências.

4.18.2.H - O documento não apresenta uma linha pedagógica definida. Em seu conjunto, é liberal e conservador, ao escolher John Dewey para fazer a defesa do indivíduo e de sua valorização, entendendo a democracia como o espaço da liberdade individual e a valorização das experiências pessoais.

4.18.2.I - Na pretensão de criar uma proposta de continuidade dos avanços curriculares construídos na escola municipal, com o socioconstrutivismo interacionista, cita de forma descontextualizada autores de campo democrático popular que veem na educação uma forma de libertação da classe trabalhadora como, por exemplo, Paulo Freire, Lev Vygotsky, Johan Huizinga e István Mészáros.

4.18.2.J - Segundo a professora Marta Kohl de Oliveira, uma das características da educação brasileira é a defesa enfática de fórmulas que, a partir de alguma convicção misteriosa, prometem resolver os mais diversos problemas. É o caso dos Territórios do saber. O documento pressupõe que toda a cidade possui saberes sempre interessantes e permanentemente geradores de cultura e conhecimento. O território pode ser pobre de saberes ou se esgotar em sua utilização.

4.18.2.K - Há de se observar também que a cidade não foi planejada e pensada para as crianças. Todos os dias perde um pedaço de sua história para a especulação imobiliária.

4.18.2.L - De fato, uma leitura atenta de alguns textos sobre o tema permite a formulação de duas questões. A primeira aponta para os limites e possibilidades da emergência do território enquanto potencialidade educadora. Como se dará tal processo? Definições como ampla articulação entre as redes e instituições, capazes de ofertar um leque de oportunidades e aprendizagem, ou ativação de potencialidades educativas dos contextos sociais que soam como uma visão demasiadamente otimista e histórica, colocando o (meta)território como mais uma tábua de salvação da educação.

4.18.2.M - A segunda questão é estabelecer uma relação linear entre território/escola, como se a produção de sentido no discurso despertasse, por si só, a atuação das diversas “redes”. Além disso, a ênfase na territorialização da educação pode ter o efeito de desviar o debate e, mais importante, as verbas públicas, no que diz respeito ao seu equipamento essencial: a escola.

4.18.2.N - Será que a crise da escola se resolverá com a ampliação e investimento em espaços extraescolares? Ou será mais um subterfúgio para condenar o nosso sistema de escolas públicas?

4.18.2.O - É central no documento a utilização de supostas situações de aprendizagens chamadas de “cenas”, que são irreais e fantasiosas. Ao tentar simular situações de aprendizagem apresentam um modelo de sociedade e escola homogeneizada, distante da realidade, da violência, da desigualdade, do massacre às mulheres, das drogas, do tráfico e do desemprego de milhões de paulistanos. Desconsideram as imensas desigualdades presentes na metrópole e evitam o conflito que poderia incluir questões de gênero, imigração, étnico-raciais, classistas e de inclusão.

4.18.2.P - A educação infantil é demasiadamente complexa, exige estudo. Deste modo, no documento deveria haver conceitos, especificidades, pesquisas, contrapondo o apresentado, que se resume a cenas hipotéticas, com rol de atitudes ideais a serem adotadas.

4.18.2.Q - Com relação ao papel do professor, o currículo da cidade proposto pressupõe que as crianças são totalmente autônomas e independentes, requer apenas mediação do educador no processo. Entretanto, na proposta curricular tudo é obrigação do professor, desde os recursos materiais, organização e modificação dos espaços, além da construção de uma vasta documentação pedagógica.

4.18.2.R - O documento sugere que as reflexões sobre avaliação na educação infantil devem ser norteadas pelos códigos de aprendizagens (códigos alfanuméricos) no Indique e na BNCC (EI01ET06 - Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras em danças, balanços, escorregadores etc.).

4.18.2.S - Não estamos apenas apontando o absurdo deste tipo de registro, o seu aspecto de padrão do processo avaliativo e a complexidade de aplicação desta forma de diagnóstico, muito parecido com o Código Internacional de Doenças (CID).

4.18.2.T - Na política educacional do MEC a BNCC tem a finalidade de promover tanto o controle da aprendizagem dos estudantes como dos professores e da própria escola. Neste processo, o que é relevante para esta política é a geração dos chamados objetivos de aprendizagem (direitos de aprendizagem).

4.18.2.U - Pensando nesta finalidade, a BNCC já nasce com seus objetivos escritos de uma determinada forma, bem como são “catalogados”. Os códigos presentes na BNCC e também no Currículo da Cidade são exemplos de como os objetivos são planejados para fazer tal rastreamento de desempenho de professores, alunos e escolas. Há um “DNA” de cada objetivo. Com esta codificação não há um só objetivo da BNCC que não possa ser examinado e rastreado em escala nacional por avaliações censitárias como a Prova Brasil. Isso inclui habilidades socioemocionais dos bebês, como é descrito.

4.18.2.V - Com o código (DNA do objetivo) e o número do item usado, bem como os dados de aplicação nas escolas, todo esse processo de produção mantém a identificação entre as respostas dos alunos aos itens de teste usados em uma determinada escola e os próprios objetivos da BNCC. Para que os testes tenham validade comparativa, um determinado número de itens dos registros anteriores é utilizado nas avaliações dos anos seguintes, colocando o desempenho dos alunos que foram avaliados em uma mesma escala (equalização). Aplicados e processados, são emitidos relatórios e feitas as análises.

4.18.2.W - O efeito deste procedimento é a produção de um estreitamento curricular sobre a sala de aula, com os professores estudando exames anteriores para tentar identificar algum padrão ou procurando limitar os processos de aprendizagem aos objetivos de aprendizagem estreitos e que podem ser treinados em simulados. Os professores, quando não a própria escola, passam a treinar as crianças para os testes.

4.18.2.X - Atualmente, já estão em uso no Brasil sistemas que permitem que o professor de ensino fundamental componha seus próprios simulados com sua turma, a partir de sistemas on-line que fornecem os elementos acima, para que o professor componha sua prova e faça simulação personalizada com suas turmas. Imagine como isso irá se desenvolver após a BNCC e como tomará a atenção e o tempo dos professores.

4.18.2.Y - Em estágios mais avançados estes processos de avaliação são “embarcados” em sistemas autoinstrutivos on-line, usando tecnologia interativa, e o processo de avaliação passa a monitorar o ritmo e desenvolvimento do aluno, indicando materiais instrucionais (vídeos, filmes, material on-line etc.) que o aluno pode usar para “corrigir” sua “dificuldade de desempenho”.

4.18.2.Z - Este desenvolvimento permite que os detentores destes “sistemas personalizados de aprendizagem” transformem as escolas públicas em uma atividade comercial, baseada em “franquias” (como sistemas de ensino), por meio de processos de terceirização de gestão (cadeias de escolas franqueadas, por exemplo) e que um material apostilado de estudo dirigido seja a tônica dos novos livros didáticos e das formações para a educação infantil, ensinos fundamental e médio.

4.18.2.A.A - Assim, não há como discutir as questões da BNCC sem sua relação orgânica com as avaliações externas. Haverá condicionamento de salários (ou subsídios) à meritocracia, os bônus devem levar a rede de profissionais da educação ao conflito concorrencial, tentativa de destruir as relações solidárias, que são base do sindicalismo atuante e independente.

4.18.2.B.B - A análise feita anteriormente sobre avaliação se choca com a proposta do currículo que se pretende progressista, avançado, holístico, emancipatório. Se há respeito ao ritmo e desejo de aprender das crianças, a avaliação não pode ser padronizada, como propõe a BNCC.

4.18.2.C.C - A proposta do Currículo da Cidade não esclarece se os educadores da educação infantil deixarão de fazer as avaliações descritivas e autorais, o que seria mais um retrocesso na construção da educação infantil paulistana.

4.18.2.D.D - Vale destacar que a sociedade brasileira, em especial a paulistana, sempre esteve à margem dos processos participativos de tomadas de decisão. Supor que os pais podem avaliar os registros dos educadores é supor que as famílias têm intensa participação democrática. Não abrimos mão da necessidade de profissionalização dos educadores, de respeito aos mesmos e de uma radicalidade democrática que permita aos pais e mães poderem participar da construção do projeto político-pedagógico.

4.18.2.E.E - Defendemos que a educação infantil seja construída com base na compreensão e no respeito às crianças como sujeitos do conhecimento e seres humanos em formação constante, levando em conta sua integralidade biopsicossocial; na compreensão do(a) professor(a) como mediador(a) no processo de construção do conhecimento e no entendimento da importância das relações sociais para o de envolvimento cognitivo, afetivo e social.

4.18.2.F.F - Esses princípios que embasam as relações professor(a)/conhecimento/crianças fundamentam as ações dialógicas e saberes necessários para o exercício da docência na proposta educativo/libertadora e conscientizadora, a compreensão da natureza inconclusa do ser humano e o mundo que criamos, a prática educativa como prática formadora e o processo de ensino/aprendizagem como construção criativa que permite aos(as) professores(as) e estudantes assumirem o papel de sujeitos do processo educativo e, por extensão, do processo histórico.

4.19 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA

4.19.A - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nos CEIs e Cemeis como nas Emeis, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

4.19.B - A própria Prefeitura reconhece que, em junho deste ano, faltavam 48.910 vagas para crianças de zero a três anos e 11 meses de idade. Embora a construção de escolas para atender a esta demanda tenha sido anunciada no Plano de Metas, a realidade na cidade de São Paulo é bem diferente. As unidades de educação infantil estão superlotadas e continuam faltando vagas.

4.19.C - As nossas conquistas, como a integração dos profissionais de educação infantil (CEIs) à carreira do magistério e ao Quadro dos Profissionais da Educação e a lei que garante o direito ao recesso e férias coletivas para a educação infantil (CEIs, Cemeis e

Emeis) são avanços importantes para o reconhecimento do valor estratégico desta etapa escolar. Também é conquista importante o direito ao intervalo de 15 minutos para os CEIs, obtido com a greve da categoria em 2014, e às horas/atividade, inclusive com duas horas livres.

4.19.D - Conquistas obtidas com muita luta, porém, ainda insuficientes para igualar direitos entre os profissionais de educação.

4.19.E - A integração dos CEIs à rede de ensino, bem como a integração de seus profissionais à carreira do magistério e aos quadros dos profissionais de educação, precisam acontecer plenamente e com isonomia em relação aos direitos remuneratórios e funcionais.

4.19.F - Não há justificava, por exemplo, para a distinção entre as jornadas de trabalho, sua composição, carreira e mobilidade na rede de ensino diferenciada para os profissionais dos CEIs. É necessário e queremos equidade, isonomia e paridade quanto à jornada de trabalho, composição da jornada por hora/aula, mesma remuneração e direitos funcionais de carreira iguais.

4.19.G - Nos últimos anos houve aumento do número de alunos por turma nos CEIs, salas mistas, desconsiderando as necessidades do desenvolvimento infantil e o grau de autonomia das crianças, causando superlotação e trazendo riscos à integridade física e emocional das crianças e dos profissionais de educação, precarizando as condições de trabalho. Em algumas unidades há salas de aula organizadas com três turmas/agrupamentos, prejudicando o trabalho pedagógico.

4.19.H - Os problemas não param por aí. Embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior às Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender à demanda como, por exemplo, secretário de escola.

4.19.I - A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que, na verdade, atuam como empresas. Mais de dois terços do total das unidades que atendem crianças de zero a três anos são creches particulares conveniadas e CEIs indiretos.

4.19.J - Insuficiência de vagas, superlotação das salas, número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

4.19.K - Ao tratarmos sobre as condições de trabalho nas unidades de educação infantil, as vinculamos às questões sobre os recursos materiais, espaços adequados para descanso e refeição dos profissionais de educação, fraldário, trocador adequado, banheiro de uso exclusivo dos profissionais da educação, questão da discriminação, racismo, orientação sexual, trabalho sindical, assim como a Cipa. Os Indicadores de Qualidade da

Educação Infantil Paulistana apresentam um diagnóstico que deveria considerar questões de extrema relevância, como o módulo profissional e o número de alunos por sala/turma/agrupamento. O poder público, principal responsável por oferecer essas condições de trabalho, sequer é mencionado.

4.19.1 - AÇÕES QUE DEVEMOS REALIZAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a)** denunciar a superlotação de salas;
- b)** exigir a construção de novos CEIs diretos e Emeis a partir da demanda real;
- c)** exigir que os prédios dos CEIs indiretos sejam incorporados à rede direta;
- d)** exigir o cumprimento da proporção criança/adulto necessária para a qualidade em CEIs e Emeis;
- e)** exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico necessária ao atendimento à criança/aluno, combinada com a tabela da alínea j do parágrafo 4.16.A, considerando que o espaço físico necessita ser pensado com a existência de material pedagógico e mobiliário adequado para um projeto pedagógico destinado a esta faixa etária;
- f)** exigir a ampliação dos módulos;
- g)** lutar pela imediata diminuição do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- h)** brinquedotecas em todos os prédios de educação infantil;
- i)** ampliação da rede direta e fim das terceirizações e convênios com empresas;
- j)** fim imediato de mais de um agrupamento de crianças em um único espaço físico nos Centros de Educação Infantil, que compromete o desenvolvimento dos alunos, causando risco para crianças e professores;
- k)** direitos iguais a todos os profissionais;
- l)** garantir em lei o direito de transformação do cargo de PEI em Peif, com todos os seus direitos de remuneração pela Jeif na ativa a na aposentadoria, direito de remoção para unidades de educação infantil e ensino fundamental I e demais direitos de carreira e previdenciários;

- m) garantir a atuação dos profissionais de Educação Física e de Arte em CEIs e Emeis, uma vez que é fundamental para o desenvolvimento da primeira infância.

4.19.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) módulo de saúde garantido para todas as modalidades de ensino, desde que financiada com receitas próprias da saúde;
- b) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
- c) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral bem como nos anos iniciais do ensino fundamental;
- d) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento à crianças, melhorando a infraestrutura física e o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;
- e) inclusão dos alunos com deficiência e não apenas sua inserção – sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais –, com redução do número de alunos mediante estudo específico, de acordo com os tipos de deficiências e suas necessidades;
- f) construção de unidades de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludicidade;
- g) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- h) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- i) manutenção e criação nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- j) exigir do governo a fixação de prazo não superior a cinco anos para a substituição de toda a rede conveniada;
- k) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade;

- l) que o repasse de verbas (PTRF e PDDE) para os CEIs leve em consideração o atendimento integral aos alunos matriculados, duplicando, assim, o valor repassado;
- m) financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- n) contra os Indicadores de Qualidade na Educação Infantil Paulistana.

4.19.3 - ENCAMINHAMENTO:

- a) o SINPEEM deve promover campanha em defesa da educação infantil, pública, fim dos convênios e pela obrigatoriedade da oferta da educação infantil.

4.20 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO

4.20.A - Os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio do ensino fundamental para os Municípios.

4.20.B - Na cidade de São Paulo o atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano, gerando graves problemas;

4.20.C - São necessárias ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual para viabilizar a universalização com a qualidade necessária.

4.20.D - A matrícula anual antecipada deve servir ao planejamento para a universalização do atendimento à demanda, sem afastar ou inverter as responsabilidades legais de cada uma das instâncias públicas. A construção de prédios escolares e a utilização dos existentes devem se destinar ao uso exclusivo das redes diretas de educação do Município e do Estado.

4.20.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) universalização do atendimento à demanda no ensino fundamental gratuito, que considere a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;

- b)** acesso a toda a população, respeitadas a faixa etária e as necessidades dos educandos;
- c)** autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;
- d)** adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e)** atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, por meio de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando o fechamento de classes, escolas e perdas de jornadas, e o emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- f)** manutenção das salas de apoio pedagógico (SAPs), com a designação de professores de recuperação paralela (PRPs), e das salas de recursos multifuncionais (SRMs), com número de professores de acordo com a demanda, para a superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- g)** garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- h)** inclusão dos alunos com deficiência, com garantia de todo apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação, com redução de alunos mediante estudo específico, de acordo as especificidades e necessidades.

4.21 - ENSINO MÉDIO

4.21.A - O ensino médio na rede municipal de ensino abriga ensino regular e cursos técnicos. Sempre foi residual e ameaçado de fechamento a cada troca de governo.

4.21.1 - DEFENDEMOS:

- a)** que o ensino médio seja mantido, buscando utilizar todos os espaços disponíveis para a modalidade nas atuais Emefms, descartando a ampliação para outras unidades da rede;

- b) que uma reorientação curricular mantenha todas as disciplinas, por conta de seu olhar e de suas especificidades, numa perspectiva de integração e de um trabalho interdisciplinar por áreas de conhecimento;
- c) que os cursos técnicos sejam mantidos e melhorados;
- d) não à reforma do ensino médio e à BNCC.

4.22 - EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS É DEVER DO PODER PÚBLICO

4.22.A - Entendemos que a educação de jovens e adultos (EJA) tem de atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

4.22.B - A consolidação EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegurem a isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

4.22.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:

- a) que a SME realize campanha pública sobre a EJA em jornais, rádios e televisão;
- b) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- c) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- d) ensino presencial regular de EJA;
- e) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;

- f) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- g) que a SME, em parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, vincule as políticas de EJA com as de geração de empregos e renda;
- h) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- i) exigir que a SME realize a discussão sobre uma proposta pedagógica para a EJA envolvendo alunos, profissionais de educação, representantes dos sindicatos e do movimento estudantil;
- j) pelo fim da matrícula centralizada na EJA, autonomia real para fazer matrícula e cadastro dos alunos na escola de seu interesse;
- k) realização de campanhas de divulgação e defesa da EJA pelo SINPEEM.

4.23 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

4.23.A - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emebss existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com deficiências.

4.23.B – Também é importante que o trabalho com os alunos nas unidades escolares seja qualificado, implementando as salas de recursos multifuncionais (SRMs), com designação de professores habilitados e integrantes da carreira.

4.23.1 - DEFENDEMOS:

- a) ampliar o módulo de professor de apoio e acompanhamento à inclusão (Paais) nos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (Cefais);
- b) instalação de salas de recursos multifuncionais SRM (antigas Saais) em todas as escolas que solicitarem;

- c) redução do número de alunos por sala a cada aluno com deficiência ou transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- d) garantia de formação, visitação e maior suporte pelos profissionais dos Cefais nas unidades escolares;
- e) ampliação da rede escolar, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física – com adaptações adequadas às necessidades dos alunos com deficiência – até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- f) ampliação dos projetos de atendimento aos alunos com deficiência, realizados por professores capacitados e/ou especializados;
- g) criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação voltado para o trabalho com alunos com deficiência e com dificuldade de aprendizagem;
- h) intercâmbios com outras secretarias, principalmente a de Saúde, visando ao atendimento aos alunos com deficiência;
- i) criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, bem como às suas famílias e às escolas;
- j) tornar disponíveis livros didáticos ou não, mídia com interpretação em Libras, escrita em braile com caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal do ensino básico;
- k) garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, inclusive para os que necessitam de atendimento em salas de recursos multifuncionais (SRMs) no contraturno;
- l) inclusão nos currículos de formação de professores de disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
- m) realização de encontros para trocas de experiências entre os profissionais habilitados que atuam com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação e os demais profissionais da rede regular;

- n)** exigir da SME todas as condições para que as Emebss e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com deficiência;
- o)** condições físicas, materiais e tecnológicas adequadas: banheiros adaptados, corrimãos, rampas, elevadores, máquinas de braile, livros em braile, sinalizações luminosas para surdos, sinalizações táteis e sonoras para cegos, materiais pedagógicos de estimulação, redução do número de aluno por sala de acordo com a deficiência incluída;
- p)** formação dos diretores, coordenadores e profissionais do Quadro de Apoio que trabalham nas Emebss, para que aprendam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que deve ser do domínio de todos os funcionários destas unidades;
- q)** que os funcionários para atuarem nas Emebss tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, preferencialmente em formação permanente em horário de trabalho, com carga horária mínima de 120 horas;
- r)** articulação das políticas públicas intersetoriais, com instrutores de Libras, preferencialmente surdos;
- s)** participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- t)** implementação pela SME da oferta de aulas de Libras para pais e familiares;
- u)** garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva em áreas diversas: deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação para os profissionais de educação;
- v)** ampliação do módulo de profissionais de educação com formação necessária para atuarem com alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.
- w)** manutenção das atuais Emebss;
- x)** grade diferenciada para as Emebss, ampliação de Libras na educação infantil, ensino fundamental I e II e inclusão da Língua Inglesa (instrumental) no ensino fundamental II.

4.24 - VIOLÊNCIA NO COTIDIANO ESCOLAR

4.24.A - Vários são os casos que comprovam que os problemas da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda vigentes historicamente no país, conforme resultado da Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio realizada pelo IBGE.

4.24.B - A violência, que há pouco tempo se mostrava no desacato aos professores e em pequenas brigas entre alunos, hoje tem uma dimensão muito mais grave. Ocorre desde intimidações físicas e verbais à degradação do espaço físico, furto, atos de vandalismo, inclusive porte de armas e tráfico de entorpecentes, assim como o seu consumo. Na cidade de São Paulo, são numerosos os casos de violência contra os profissionais de educação em escolas municipais e em suas imediações, sem que o poder público encontre e dê respostas efetivas.

4.24.C - A omissão dos governos na criação de políticas públicas de fortalecimento da cidadania, geração de emprego e renda, de saúde, cultural, esporte e lazer, para jovens e adolescentes, especialmente na periferia ou em bolsões de miséria, acaba exacerbando a violência, com reflexos no cotidiano escolar. A responsabilidade por projetos contra a violência não pode ser exclusiva da escola e de seus profissionais. Entretanto, defendemos que em seu projeto político-pedagógico a questão da violência seja contemplada. Trata-se de uma construção coletiva que exige ampla participação da comunidade.

4.24.D - Vincular a valorização profissional às condições de trabalho, segurança e saúde é marca permanente dos movimentos organizados pelo SINPEEM.

4.24.E - Porém, apesar da nossa luta, a SME tem negligenciado. As escolas e todos os profissionais de educação estão expostos aos ambientes violentos, que podem levar ao adoecimento e afastamento do trabalho.

4.24.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À VIOLÊNCIA E À INDISCIPLINA NO COTIDIANO ESCOLAR

4.24.1.1 - DEFENDEMOS:

- a) apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade;
- b) a realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes, gestores e quadro de apoio, em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;

- c) a garantia de que na formação inicial e continuada esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, dos gestores e do Quadro de Apoio, com vistas ao exercício profissional em respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça e estimule as transformações das práticas pedagógicas das escolas e o atendimento às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- d) a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura e outros;
- e) a divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, como forma de garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes por meio da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;
- f) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer e outros) que visem ao combate à violência, prioritariamente nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- g) implementação de política municipal que garanta o respeito aos direitos humanos, minimamente compreendidos por:
 - g.1** - garantia, pelo poder público, da universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais, de cor e de gênero, orientação sexual, origem étnica e religião.
 - g.2** - promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
 - g.3** - afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob o risco de morte ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
 - g.4** - criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;
- h) pelo direito dos professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e ti em campeonatos e atividades afins;

- i) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade.

4.25 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA É A NOSSA DEFESA E LUTA

4.25.A - A gestão da escola deve ser entendida como um processo que rege o seu funcionamento, compreendendo a tomada de decisões, o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação referentes à política educacional no âmbito da unidade escolar.

4.25.B - Nesse sentido, é preciso ter como base a legislação em vigor, as diretrizes fixadas no calendário de atividades escolares da rede municipal de ensino e o projeto político-pedagógico aprovado pelo Conselho da unidade.

4.25.C - Para o SINPEEM, a gestão escolar deve ser planejada e desenvolvida de modo coletivo, sendo o Conselho de Escola a instância de elaboração, deliberação, acompanhamento e avaliação do planejamento e do funcionamento da unidade escolar.

4.26 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO – VERBA PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE PARA A ESCOLA PÚBLICA ESTATAL

4.26.A - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino em escola pública, gratuita e laica é bandeira histórica do SINPEEM.

4.26.B - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município aprovada no governo Marta Suplicy, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5%, anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

4.26.C - O Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Educação que, entre suas metas, estabelece que progressivamente será obrigatória a aplicação de 10% do PIB em manutenção e desenvolvimento de ensino. Uma conquista dos trabalhadores da educação e de movimentos que defendem a educação pública.

4.26.D - Infelizmente, o PNE aprovado permite a utilização dos recursos vinculados com escolas da iniciativa privada. A presidente Dilma, que durante sua gestão atendeu aos interesses do ensino privado, com a sanção do PNE, deu continuidade ao uso das verbas públicas por instituições educacionais privadas, contrariando o que é defendido pela CNTE e pelo SINPEEM: verba pública exclusivamente para a escola pública estatal.

4.26.E - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino. No entanto, o prefeito Haddad fez uma verdadeira pirotecnia, com a vinculação de receitas para a educação. Incluiu no PME meta que estabelece o alcance de 33% das receitas correntes líquidas para a educação sem, no entanto, ampliar nada além dos 25% para manutenção e desenvolvimento do ensino. Desta forma, acabou vinculando mais receitas para programas sociais e compensatórios.

4.26.F - O governo Temer desferiu mais um grave e criminoso golpe, ao aprovar a PEC do teto dos gastos públicos, que desvincula receitas que deveriam ser obrigatoriamente aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

4.25.G - A ameaça à vinculação de receitas destinadas para a educação é permanente e de governos de diferentes matrizes políticas e partidárias.

4.26.H - O governo Bolsonaro impõe uma política reacionária. Indicou ministros despreparados e fascistas, além de retirar recursos já escassos do ensino superior e da educação básica, levando milhares de estudantes e educadores às ruas, em defesa da educação e contra o desmonte da Previdência.

4.26.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

- a)** verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- b)** elevação de 25% para 30% das receitas correntes do município de São Paulo para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- c)** 10% do PIB exclusivamente para a educação pública estatal;
- d)** financiamento integral da educação pública pelo Estado;
- e)** financiamento da educação pública com base no Custo Aluno/Qualidade inicial (CAQi);
- f)** desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da União;
- g)** efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- h)** cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais despesas são consideradas ou não como despesas com educação;

- i) descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- j) lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais);
- k) realização, com participação do SINPEEM, de estudos semestrais sobre custo/gasto de verbas escolares destinadas à manutenção e/ou reforma dos aspectos físicos das unidades escolares;
- l) devolução e reintegração das unidades de educação infantil indireta para a rede direta municipal.

5 - QUESTÃO FUNCIONAL

5.1 - SINPEEM CONQUISTOU E DEFENDE MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, CARREIRAS E JORNADAS

5.1.1 - EVOLUÇÃO FUNCIONAL:

a) alteração do inciso I do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 15.963/2014, que adicionou duas referências nas tabelas de vencimentos dos docentes e gestores, para constar o que segue:

I - a evolução funcional, nas referências acrescidas pela Lei nº 15.963/2014, será regulamentada por decreto;

II - os enquadramentos dos docentes e gestores a que se refere o inciso I, se dará por opção do servidor e por um dos critérios: tempo, títulos e tempo e títulos;

III - na regulamentação da lei por decreto considerar que a combinação do tempo com títulos deverá assegurar ao optante alcançar, em menor tempo, as referências superiores do que quando ocorrerem somente por tempo ou por títulos;

IV - os servidores ativos que comprovarem 23 anos ou mais de exercício no Quadro do Magistério municipal serão enquadrados automaticamente nas respectivas referências, como segue:

- 1.** docentes ativos com 23 anos de exercício – QPE 22;
- 2.** docentes ativos com 24 anos ou mais de exercício – QPE 23;
- 3.** gestores ativos com 23 anos de exercício – QPE 23;
- 4.** gestores ativos com 24 anos ou mais de exercício – QPE 24;

b) enquadramento automático de todos os docentes e gestores aposentados e que se encontram em referências inferiores ao QPE-20, em duas referências superiores;

c) retirada da limitação quanto à quantidade de títulos referentes aos cursos de

pós-graduação;

- d) isonomia entre ativos e aposentados, readaptados, comissionados estáveis e não estáveis.

5.2 - JORNADAS DE TRABALHO:

- a) direito de inclusão na Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) a todos que por ela optarem;
- b) direito a todos os professores de optarem pela Jeif como jornada do cargo, com direito no momento da escolha/atribuição anual de optarem pela JBD;
- c) aplicação imediata da lei nacional que determina que, no mínimo, 33% do total das jornadas docentes devem ser destinadas às horas/atividade;
- d) computar na composição da Jeif classes/aulas atribuídas para regência (25 horas/aula), assim como as destinadas aos projetos pedagógicos.
- e) direito de opção pela JBD para os professores ainda em JB (20horas/aula);
- f) fixação da jornada de trabalho do coordenador pedagógico, assistente de diretor, diretor de escola e supervisor escolar em 30 horas/semana, sem redução da remuneração;
- g) inclusão no PEA dos professores readaptados em Jeif que assim desejarem, com a respectiva pontuação para evolução funcional;
- h) reorganização para garantir a mesma composição da Jeif para os professores de educação infantil(J-30);
- i) garantia aos professores de CEIs do direito de se absterem da escolha de turno/agrupamento na primeira fase deste processo.

5.3- FUNCIONAL - QUADRO DE APOIO

Historicamente, todos os governos têm praticado política de terceirização, especialmente nos setores tidos como atividades meio. No caso da educação, lutamos para manter todos no QPE, impedindo que saíssem mesmo quando, no governo Marta,

foram criados o nível básico e o cargo largo. Conquistamos a criação do cargo e o concurso para ATE. É necessário continuar lutando para:

- a) reorganização do quadro e das carreiras do pessoal de apoio operacional e técnico-administrativo da educação;
- b) compor o Quadro de Apoio à Educação com cargos e funções de natureza operacional de nível básico e técnico-administrativo de nível médio e superior de provimento efetivo;
- c) compor comissão com representantes do executivo municipal e de representantes dos profissionais de educação para discussão e apresentação de projeto dispondo sobre quadro e carreiras do pessoal operacional e técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Educação;
- d) realização urgente de concurso para investidura nos cargos vagos de agente escolar;
- e) reorganização, com ampliação e preenchimento das vagas do módulo de pessoal do Quadro de Apoio das unidades escolares;
- f) redução da jornada dos integrantes do Quadro de Apoio para 30 horas/semana, sem redução de salário;
- g) alteração, por opção do servidor, da denominação dos atuais agentes escolares para auxiliares técnicos de educação, com enquadramento nas referências próprias destes cargos, sem qualquer redução do vencimento padrão e remuneração;
- h) alteração, por opção do servidor, da denominação do agente de apoio, em exercício ou lotado nas unidades da SME, para agente escolar e integração ao Quadro de Apoio à Educação, com todos os direitos funcionais e igual remuneração;
- i) fixação do QPE-07A, da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio, como a referência inicial do cargo de auxiliar técnico de educação;
- j) enquadramento do cargo de secretário de escola na referência QPE-12A da tabela especial de 40 horas;
- k) redução dos interstícios na tabela de tempo e estabelecer os mesmos critérios utilizados para os enquadramentos do magistério, para fins de enquadramento por evolução dos auxiliares técnicos de educação e

agentes escolares;

- l) consideração dos títulos e participação em cursos e eventos de interesse na área da educação e participação em projetos das unidades escolares par evolução funcional do agente escolar e do auxiliar técnico;
- m) pagamento de diferença por exercício de função ao auxiliar técnico de educação para os titulares de cargos de agente escolar e para aqueles que ingressaram na rede como auxiliar técnico I, com direito à incorporação;
- n) garantia de cursos de formação dentro e fora do horário de trabalho para todos os profissionais de educação do Quadro de Apoio;

5.4 - ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) alteração dos módulos de pessoal, com a ampliação da quantidade de docentes, apoio operacional e técnico-administrativo, considerando as especificidades de cada unidade quanto à quantidade de turnos, salas, aulas, número de alunos e inclusão de alunos deficientes;
- b) reorganização do trabalho docente para que todos os professores componham suas jornadas com regência e demais atividades relacionadas ao projeto pedagógico da escola, superando a atual composição do módulo docente da unidade, entre professores em regência e professores em Complementação de Jornada (CJ), sem ou com regência parcial;
- c) reorganização das jornadas docentes, destinando 60% do total das horas adicionais da Jeif e atividades da JBD, J-30 e J-40, vinculando um montante anual de horas remuneradas, destinadas aos seguintes programas, sob a responsabilidade da SME:

-O educador vai ao teatro;

-O educador vai ao cinema;

-O educador vai ao museu;

-O educador vai ao parque público;

-Leituras imprescindíveis para o educador;

- d)** ampliação da rede física escolar para o atendimento integral à demanda de educação infantil, ensino fundamental regular e da educação de jovens e adultos na rede direta e fim dos convênios e terceirizações;
- e)** adequação das edificações, dos equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com deficiência e dificuldade de aprendizagem;
- f)** ampliação dos projetos voltados ao atendimento aos alunos com deficiência realizados nas próprias unidades com professores e pessoal de apoio necessário;
- g)** CEIs e Emeis com módulo de pessoal da área de saúde, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- h)** garantia de meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individual dos alunos, principalmente daqueles com dificuldades de aprendizagem;
- i)** redução da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento no ensino regular e nas Emebss.

5.5 - EDUCACIONAL E FORMAÇÃO:

- a)** utilização das horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para formação e programas de incentivo à cultura geral;
- b)** participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento e superdotação/altas habilidades;
- c)** formação de equipes multidisciplinares que atendam às unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário aos alunos com necessidades de atendimento especializado e/ou em situação de vulnerabilidade;
- d)** ampliação da quantidade de auxiliares de vida escolar (AVEs) de acordo com a necessidade de cada unidade;

- e) implementação de programas de segurança para as escolas e políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência;
- f) direito de participação no Projeto Especial de Ação (PEA) a todos os docentes, incluindo os readaptados, independentemente da jornada de trabalho.

5.6 - SAÚDE DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO:

- a) criação do programa de proteção à saúde física e mental e prevenção às doenças para os profissionais de educação;
- b) adoção de medidas preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação do profissional de educação, como política permanente da Prefeitura de São Paulo;
- c) criação de centros de prevenção e reabilitação para os profissionais de educação;
- d) inclusão no calendário anual de atividades escolares de dois dias por semestre destinados a palestras sobre prevenção e para exames médicos de rotina para os profissionais de educação;
- e) criação, no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM) e na Cogess, de serviço de atendimento aos profissionais de educação, responsável também por todos os procedimentos para a organização do período destinado aos exames médicos de rotina fixados no calendário oficial;
- f) melhoria das condições de atendimento no HSPM;
- g) descentralização do atendimento ambulatorial, com especialidades médicas, exames por imagens e laboratoriais;
- h) garantia de medicamentos gratuitamente para o profissional de educação de acordo com pedido médico.
- i) atendimento odontológico garantido pela Prefeitura para os profissionais de educação e seus dependentes.

5.7 - COMBATE À VIOLÊNCIA

- a)** afastamento e proteção imediata através da Diretoria Regional de Educação aos profissionais de educação sob risco de morte ou agressão nas escolas, sem perdas de direitos;
- b)** criação de um núcleo, pela SME, em cada DRE, para prestar atendimento e encaminhamento junto aos órgãos de segurança às escolas e aos profissionais de educação vítimas de violência, além de discutir, planejar e executar as ações para enfrentar a violência no ambiente escolar.

6 - QUESTÃO SALARIAL

6.1 - VALORIZAÇÃO PARA DOCENTES, GESTORES E QUADRO DE APOIO

6.1.A - A aprovação da Lei nº 14.660/2007 só foi possível com as mobilizações realizadas pelo SINPEEM na luta por direitos funcionais e por uma política salarial para os profissionais de educação que levasse em conta a vinculação de receitas orçamentárias para despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Foram anos de lutas, com greves e paralisações, para conseguirmos incluir na referida lei o artigo 100, que dispõe sobre a valorização, fixa a data-base e mecanismo de atualização dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio. Inclusão que, desde 2008, impediu que os prefeitos estendessem para a categoria a aplicação de reajustes anuais de 0,01%, a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais.

6.1.B - Também desde 2008, por meio das nossas mobilizações durante as negociações na data-base, temos conseguido índices para a valorização dos pisos para os profissionais de educação. Este ano, mais uma vez o governo aplicou 0,01% aos demais servidores e resistiu em aplicar a Lei nº 14.660/2007 para a categoria.

6.1.C - Fizemos a greve de 33 dias que, mais uma vez, teve como questão central a defesa dos nossos direitos previdenciários, a revogação da lei que instituiu o Regime de Previdência Complementar, a instituição da Sampaprev e para barrar a PEC da reforma da Previdência encaminhada para o Congresso Nacional por Bolsonaro. E no processo de greve conseguimos fazer o governo Bruno Covas assumir compromissos em aplicar a lei que nos assegura revisão anual dos valores dos pisos, pagamento de abono emergencial para o pessoal dos quadros de servidores dos níveis básico e médio da Prefeitura, além de não enviar para a Câmara projeto de lei para instituir contribuição previdenciária extraordinária, após a aprovação da reforma geral da Previdência.

6.1.D - Os índices de reajustes que temos conseguido, como 4,7619% em maio de 2018, 3,7160% em novembro de 2018 e 1,8381% em janeiro de 2019, foram resultados das greves que realizamos. Se tivéssemos aceitado os argumentos de falta de recursos pelos governos teríamos ficado somente com o percentual de 0,01%, aplicado aos demais servidores públicos.

6.1.E - Neste ano, com a greve de 33 dias, conseguimos, mais uma vez escapar desta política que vem sendo adotada por vários governos municipais. Conseguimos o índice de 3,03% de reajuste sobre os pisos, retroativo a janeiro de 2019. O governo Bruno Covas queria aplicar somente 2% e sem incorporação, o que provocaria a destruição da

nossa carreira e a quebra da isonomia entre ativos e aposentados. Não aceitamos lutamos, garantimos a incorporação e a isonomia entre ativos e aposentados. O percentual de 3,03% é insatisfatório, lutamos por mais, mas de forma alguma aceitamos índices que, ainda que sejam maiores, como os governos sempre insinuam durante as discussões, deixem de ser incorporados.

6.1.F - Nossa luta por valorização salarial é permanente e integra a posição e decisão da categoria de lutar por reposição salarial, aumento real, direitos previdenciários, Regime Próprio de Previdência de caráter contributivo, mas não de capitalização.

6.1.G - Compõem a política por valorização salarial, defendida pelo SINPEEM, os seguintes itens:

- a)** fixação anual dos novos valores dos pisos dos profissionais integrantes do Quadro dos Profissionais de Educação (docentes, gestores, auxiliares técnicos de educação e agentes escolares), em cumprimento ao artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- b)** incorporação de prêmios e bonificações aos padrões de vencimentos de todas as tabelas de vencimentos do QPE para ativos e aposentados;
- c)** incorporação dos abonos ou complementos de pisos aos padrões de vencimentos dos ativos, aposentados e pensionistas;
- d)** instituição de lei que disponha sobre política salarial para os servidores municipais, com garantia de revisão geral anual dos vencimentos, vantagens e benefícios, com percentual nunca inferior à inflação;
- e)** isonomia e paridade para os todos os aposentados, inclusive para os que possuem proventos proporcionais por idade;
- f)** alteração da Lei nº 14.660/2017 para:
 - f.1** - fixação do QPE-03A como a referência inicial do cargo de AGENTE ESCOLAR, a partir de 01 maio de 2020; reenquadrando todos os atuais agentes escolares em referências superiores às quais se encontram;
 - f.2** - fixação do QPE-07A como a referência inicial do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 maio de 2020; reenquadrando todos os atuais ATEs em referências superiores às quais se encontram;
 - f.3** - fixação do QPE-15A como a referência inicial do cargo de DOCENTE - CATEGORIA III, a partir de 01 maio de 2020, reenquadrando todos os

docentes pertencentes a esta categoria em uma referência superior às quais se encontram;

- f.4** - fixação do QPE-17A como referência inicial do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO a partir de 01 maio de 2020, reenquadrando todos os atuais coordenadores pedagógicos em duas referências superiores às quais se encontram;
- f.5** - fixação do QPE-19A como referência inicial do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, a partir de 01 de maio de 2020, reenquadrando todos os atuais diretores em duas referências superiores às quais se encontram;
- f.6** - fixação do QPE-20A como referência inicial do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR a partir de 01 maio de 2020, reenquadrando todos os atuais supervisores em duas referências superiores às quais se encontram;
- f.7** - enquadramento automático de todos os aposentados do Quadro do Magistério – docentes e gestores - em duas referências superiores às quais se encontram a partir de 01 maio de 2020;
- f.8** - enquadramento automático de todos os aposentados do Quadro do Apoio à Educação em duas referências superiores às quais se encontram a partir de 01 maio de 2020.

6.2 - PREVIDÊNCIA/IPREM

6.2.A - O governo federal não desistiu de levar adiante a alteração da Constituição Federal, para impor aos servidores públicos e demais trabalhadores a reforma da Previdência. O governo municipal, desde Haddad, passando por Doria e, agora, Bruno Covas, tudo fizeram para aprovar a instituição do Regime de Previdência Complementar, a criação da Sampaprev, a limitação do valor das aposentadorias ao teto fixado pelo INSS e o aumento da contribuição previdenciária.

6.2.B – Resistimos realizando manifestações, paralisações e greves contra a aprovação do Projeto de Lei nº 558/2015, posteriormente transformado em PL nº 621/2016. Combinamos a luta contra a Sampaprev com a luta contra a reforma da Previdência que o ex-presidente Temer quis aprovar em 2016 e 2017. Realizamos greve em 2017 e impedimos a votação da Sampaprev e também da reforma da Previdência nacional. Em março de 2018, realizamos nova greve.

6.2.C - Durante os dias de paralisação, ainda tendo Doria como prefeito, reunimos mais de cem mil profissionais de educação e de outras categorias do funcionalismo nas

ruas e em frente à Câmara Municipal. Resistimos e Doria abandonou a Prefeitura sem conseguir aprovar o projeto de lei que afirmava ser sua principal medida de governo e que serviria como programa de sua campanha para governador.

6.2.D - Impedimos a aprovação com a greve realizada em março e abril de 2018. Doria saiu do governo, mas Bruno Covas não desistiu do projeto que, além de criar a Sampaprev queria impor cobrança de até 19% para o Iprem, instituir o regime de capitalização e o teto do INSS para aposentadoria na Prefeitura.

6.2.E - A luta se estendeu durante todo o ano de 2018. Em dezembro, mesmo diante de violência policial e forte aparato repressor, realizamos manifestações que fizeram o governo municipal alterar o projeto de lei, retirando as contribuições de 15% a 19%, o regime de capitalização e mantendo os atuais servidores e os futuros vinculados ao Iprem.

6.2.F - Não conseguimos derrotar o aumento de 11% para 14%, mas o governo não conseguiu o que mais queria: o regime de capitalização e as alíquotas superiores a 14%, podendo chegar a 19%, que incidiriam para a quase totalidade de docentes e gestores da educação. Mesmo no quadro de apoio de educação, teríamos milhares pagando 15%, 16% ou 17%.

6.2.G - Com certeza, valeu a luta realizada pelo SINPEEM, entidade imprescindível para a unidade dos servidores públicos que participaram da luta em 2018 e no início de 2019.

6.2.1 - DEFENDEMOS:

- a)** revogação da lei que instituiu a previdência complementar, a Sampaprev e aumentou a contribuição previdenciária para 14%;
- b)** regime próprio único de Previdência para os atuais e futuros servidores ativos e para os atuais e futuros aposentados e pensionistas;
- c)** não implementação do Regime de Previdência Complementar;
- d)** não implementação do regime de capitalização na previdência municipal;
- e)** não fixação de contribuição extraordinária para a previdência municipal;
- f)** manutenção do Iprem como órgão gestor do regime próprio único de Previdência da Prefeitura de São Paulo;

- g) reestruturação do Iprem, assegurando a participação majoritária dos servidores nos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- h) aposentadoria especial para o magistério – 25 anos de contribuição e 50 anos para mulher e 30 anos de contribuição e 55 anos de idade para homens no magistério;
- i) aposentadoria com 30 anos de contribuição e 55 anos para as demais servidoras públicas e 35 anos de contribuição e 60 anos de idade para os servidores;
- j) restabelecimento do direito à integralidade e paridade na aposentadoria para todos os servidores, independentemente da data de ingresso no serviço público.

6.3 - GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO E NOTURNO:

- a) regulamentação e pagamento da gratificação, a partir de maio de 2019, conforme estabelecem os artigos 60 e 61 da Lei nº 14.660/2007;
- b) alteração de 30% para 50% do adicional sobre o valor da hora/aula/trabalho a partir das 19 horas.

6.4 - AUXÍLIO-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO:

- a) 50% de correção sobre os valores do auxílio-refeição e do vale-alimentação a partir de 01 de maio de 2019 e garantia de atualização anual com índice nunca inferior à inflação.

6.5 - VERBA DE LOCOMOÇÃO:

- a) 50% de correção sobre o atual valor para a verba de locomoção e garantia de atualização anual com índice nunca inferior à inflação;
- b) verba de locomoção extensiva para os secretários de escola e auxiliares técnicos de educação quando designados para realizarem serviços externos para a unidade.

6.6 - INCORPORAÇÕES POR EXERCÍCIO DE JORNADAS ESPECIAIS, CARGOS E FUNÇÕES:

- a)** restabelecimento do direito de incorporar a diferença remuneratória por exercício pelo período de cinco anos, ininterruptos ou intercalados, de jornadas especiais, cargos e funções por designação, nos proventos de aposentadoria.

7 - POLÍTICAS PERMANENTES

7.1 - QUESTÃO RACIAL

7.1.A - No Brasil, a ideia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 1940.

7.1.B - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

7.1.C - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

7.1.D - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

7.1.E - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

7.1.F - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

7.1.G - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

7.1.H - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas nas estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

7.1.I - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

7.1.J - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 1980 e 1990, no século XX, especialmente no que diz respeito às propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta união, foi derrotado ao longo dos anos o “mito da democracia racial”, por exemplo.

7.1.K - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a de nº 10.639/2001.

7.1.L - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

7.1.M - No entanto, não se deve omitir que a história da pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica, realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos.

7.1.N - Mentos infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

7.1.O - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento por meio da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação, que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, por meio de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

7.1.P - A ideia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas, que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

7.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

7.1.1.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b)** qualificação de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c)** construção do mapa da cidadania da população negra;
- d)** identificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra;
- e)** realização de censo dos servidores públicos negros;
- f)** projetos de saúde para a população negra;
- g)** projetos de apoio à juventude;
- h)** implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i)** implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j)** adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k)** divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l)** incentivo à adoção de programas de diversidade racial;
- m)** implementação de espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo;
- n)** contra o genocídio da população negra.

7.2 - QUESTÃO DE GÊNERO E A LUTA DA MULHER POR RESPEITO E IGUALDADE

7.2.A - Historicamente, as mulheres têm lutado para que seu papel na sociedade seja valorizado, sendo que, até então, tem sido marcado por opressão e desrespeito às especificidades e importância social.

7.2.B - Apesar dos avanços alcançados por esta luta, muito temos ainda de exigir, tendo em vista a crescente estatística que indica que a mulher é a principal vítima de discriminação e violência na sociedade. Seja velada, como salário menor para a mesma função, por exemplo – apesar de a lei garantir o contrário –, ou direta, como assédio moral, sexual e feminicídio.

7.2.C - No Brasil, a luta contra a violência ganhou força com a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006. Porém, as estatísticas comprovam que, na prática, o que vemos é o crescente número de casos de violência contra a mulher. O Brasil é o 5º país com maior taxa de feminicídios do mundo. E ainda há grande parcela de casos não denunciados por medo ou vergonha.

7.2.D - Os crimes contra a vida das mulheres tendem a se agravar se combinados com outras medidas em curso, como a questão do armamento. A liberação do porte de arma coloca as mulheres numa situação de risco muito maior, porque a maioria dos casos de feminicídios ocorre exatamente dentro da própria casa e são cometidos por pessoas conhecidas e supostamente de confiança da vítima, como afirmam vários defensores dos direitos das mulheres.

7.2.E - Estes dados também mostram que a maioria dos casos se concentra em mulheres pobres e negras.

7.2.F - O discurso de ódio que ajudou o presidente Bolsonaro a se eleger continua rondando a sociedade, paira sobre nós. Encontra apoio no discurso oficial, não é algo velado. É um discurso explícito e incentivado. Esse é um elemento novo do momento em que vivemos.

7.2.G - Outra questão a destacar é a estrutura de atendimento e apoio à saúde da mulher, que merece atenção, tendo em vista as necessidades específicas que inspiram mais cuidados. Atualmente, o atendimento no Brasil fica extremamente aquém do necessário e o número de mortes de mulheres por falta de atendimento ou atendimento desqualificado é gritante. Também se faz necessária a ampliação e qualificação dos serviços de apoio à mulher em situação de risco que, na maioria dos casos é desprezada. A alegação legal é a não existência do fato, levando as autoridades à não prevenção e, consequentemente, a fatalidade.

7.2.H - Como vemos, a condição da mulher, apesar dos avanços, inspira muita preocupação e luta, pois, mesmo com o crescimento de mulheres que ocupam seu espaço como chefes de família, com melhor formação e igualdade no trabalho, estamos longe do tratamento isonômico e questões como a participação na política ainda são tímidas.

7.2.I - A luta contra a violência de gênero é um tema que se tornará pauta urgente para todos os movimentos. Abordar essa temática, discutir e encontrar instrumentos de luta e conscientização da sociedade se tornarão, de fato, uma forma de garantia de vida das mulheres.

7.2.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM

7.2.1.A - O SINPEEM deve defender e lutar por:

- a)** implementação de políticas públicas específicas para as mulheres;
- b)** garantia no ensino público de valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c)** construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d)** implementação de políticas de combate à discriminação de gênero e orientação sexual;
- e)** combate à exploração sexual infantojuvenil;
- f)** combate ao tráfico de mulheres;
- g)** combate e repúdio à cultura do estupro;
- h)** revogação do artigo 7º do Decreto nº 52.622/2011, que dispõe sobre o horário de estudante e impede o gozo cumulativo com horário especial para amamentação, regulamentado pelo Decreto nº 45.323/2004;
- i)** implementação de políticas públicas de saúde que permitam à mulher fazer livre escolha sobre sua sexualidade e seu corpo.

8 - PLANO DE LUTAS 2019/2020

8.1 - LUTA DO SINPEEM CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS É PERMANENTE

8.1.A - Governos que impõem políticas de desmonte do serviço público, com terceirizações, privatizações, tentativa de retiradas de direitos e não valorização dos profissionais de educação e demais servidores públicos, têm sido regra na história do país e, principalmente, após a promulgação da Constituição Federal, de 1988.

8.1.B - Bruno Covas, Doria e Bolsonaro são governos que aplicam políticas de desmonte de direitos dos servidores e também da população. Bolsonaro ataca os direitos sociais, trabalhistas e as liberdades democráticas. Seu programa é uma afronta aos direitos dos trabalhadores, à educação, às mulheres, aos negros, aos indígenas e aos LGBTQI+. Em geral, as medidas que adotou são contra a vida. Sua defesa e medidas já adotadas para a liberação da posse e porte de armas tornam a sociedade ainda mais belicosa.

8.1.C - A intolerância tem em Bolsonaro o seu maior defensor. A educação e a escola pública vêm sendo duramente atacadas por este governo intolerante, que demonstra, a cada política que anuncia, ou por meio dos pronunciamentos de seus integrantes, total despreparo para governar.

8.1.D - Aos trabalhadores restam, como saída para impedir a destruição dos direitos e das liberdades democráticas, união e luta.

8.1.E - As mobilizações e greves realizadas até o momento possibilitaram que muitos trabalhadores delas participassem, aumentando a consciência de classe e dos crimes que estão sendo cometidos por este governo.

8.1.F - Como profissionais de educação e servidores públicos, a luta contra as políticas de Bolsonaro, em defesa dos nossos direitos e reivindicações, deve ser fixada como questão central e prioridade no nosso plano e calendário.

8.1.G - Junto com a luta por valorização profissional, aumento das remunerações, condições de trabalho, saúde e segurança nas escolas, a questão previdenciária não pode deixar de ter destaque como questão central estrutural para os profissionais de educação e todos os demais servidores municipais. O mesmo devemos considerar em relação à defesa da democracia, dos direitos e das liberdades individuais e coletivas.

8.1.H - O SINPEEM foi e deve continuar sendo o centro de articulação nesta luta, envolvendo todas as representações, principalmente os servidores, independentemente das organizações que, em vez de somarem, acabam dividindo o funcionalismo.

8.1.I - A importante unidade na luta que o SINPEEM construiu durante a greve dos servidores municipais, para a realização da greve nacional da educação e a greve geral, realizada em junho, deve servir de referência para a luta dos trabalhadores contra os ataques que se intensificarão nos próximos períodos de acirramento da crise do capitalismo, das disputas interburguesas e da decomposição dos Estados.

8.1.J - O Plano de Lutas aprovado no 29º Congresso, em 2018, foi importantíssimo para a organização e os encaminhamentos na luta contra as reformas previdenciárias de Temer, Doria e Covas.

8.1.K - Neste nosso 30º Congresso não há nada nem motivos que nos dividam. Temos de unir a categoria para lutar e vencer.

8.1.1 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) atuar para unificar os servidores municipais na campanha salarial de 2020;
- b) ter como eixos principais do nosso Plano de Lutas as ações em defesa dos direitos previdenciários, a valorização dos servidores, dos serviços públicos e contra as terceirizações.

8.2 - AÇÕES CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO E A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DEVE SER PARTE INTEGRANTE DO NOSSO PLANO DE LUTAS

8.2.A - O prefeito Bruno Covas têm levado adiante o programa de terceirização, por meio de convênios e parcerias público-privadas, mesmo nas áreas de educação, saúde, assistência social, esporte e cultura.

8.2.B - Está em total sintonia com a política entreguista de Doria e Bolsonaro.

8.2.C - A aprovação da Lei nº 16.710, por 52 dos 55 vereadores da Câmara Municipal, em 2017, deixou o governo Doria/Covas ainda mais à vontade para continuar a aprofundar a terceirização da educação infantil e os serviços voltados para a primeira infância nas áreas de saúde e assistência social.

8.2.D - Como sempre, é o SINPEEM que tem realizado manifestações, paralisações e greve em defesa da escola pública estatal e dos direitos e reivindicações da nossa categoria e demais servidores públicos.

8.2.E - Temos associado a luta pelo atendimento às nossas reivindicações por valorização, melhoria das condições de trabalho, saúde e segurança à nossa posição contra a terceirização e a privatização da educação. Mas, apesar do nosso posicionamento e lutas realizadas, a terceirização da educação infantil tem se intensificado de governo em governo.

8.2.F - Sabemos que a defesa da escola pública não se resolverá de forma isolada e corporativista, principalmente no cenário político atual, de um governo autoritário e da existência de movimentos que aderiram às políticas conservadoras de Bolsonaro. A luta contra a terceirização deve estar aliada às bandeiras gerais dos trabalhadores e norteadas pela luta contra as políticas dos governos Covas, Doria e Bolsonaro.

8.2.G - Mesmo governos ditos democráticos e populares têm fixado parcerias com ONGs e Ocips, sob o argumento de que precisam de parceiros para o atendimento à demanda de educação infantil. Portanto, fazendo com que as terceirizações se perenizem como política permanente e de Estado.

8.2.H - Contra as políticas de Covas, Doria e Bolsonaro e em defesa da escola pública, dos nossos direitos e reivindicações devemos aprovar e executar o Plano de Lutas, composto pelas seguintes reivindicações, ações e calendário:

- a) nenhum direito a menos;
- b) valorização profissional, com aumento real de salários para ativos e aposentados com e sem paridade;
- c) fixação, em maio, dos valores dos pisos remuneratórios dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, por meio de incorporação dos índices remanescentes dos anos anteriores aplicação de índice relativo à valorização anual obrigatória, previsto no artigo 100 da Lei nº 14.660/2007;
- d) redução da jornada de trabalho, sem redução de salários para o Quadro de Apoio;
- e) aumento real de salário acima da inflação. Que os trabalhadores calculem e definam o valor, atendendo às suas reais necessidades e de sua família;
- f) garantia de um terço de hora/atividade para JB, JBD, J-30 e J-40;

- g)** alteração dos critérios para o enquadramento por evolução do Quadro de Apoio;
- h)** ampliação do módulo docente das unidades escolares;
- i)** ampliação do módulo do Quadro de Apoio;
- j)** ampliação da rede física escolar direta, com a construção de CEIs, Emeis e Emefs e devolução dos CEIs indiretos para a rede direta;
- k)** fim das terceirizações e parcerias na educação, com retomada para a gestão direta de todos os CEIs conveniados;
- l)** manutenção da aposentadoria especial do magistério;
- m)** retorno do direito à paridade, também para quem ingressou após 31/12/2003;
- n)** contra qualquer regime de capitalização;
- o)** não à desvinculação das receitas orçamentárias destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino; verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- p)** direitos iguais para os profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefs, Emefms, Ciejas e Emebss, ativos e aposentados;
- q)** medidas de segurança no entorno das escolas;
- r)** democratização das relações internas nas escolas, com Conselho de caráter deliberativo, na elaboração, aprovação e execução do projeto político-pedagógico, organização e funcionamento das unidades educacionais;
- s)** mesmos critérios de evolução funcional para os profissionais dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- t)** enquadramento automático de todos os professores e gestores com 23 anos ou mais nas referências finais acrescidas às tabelas, inclusive para os aposentados;
- u)** redução dos interstícios de tempo para enquadramento por evolução funcional dos cargos de ATE e agente escolar;

- v) contra o desmonte das brinquedotecas, salas de leitura e laboratórios de informática das Emeis e Emefs;
- w) Jeif como jornada do cargo docente para todos, com opção anual pela JBD;
- x) pelo direito à designação desde o início da carreira. Defesa do direito de licenças para Pae, Poei, POSLs e PRP, sem a perda da designação, sobretudo para licença maternidade.

8.3 - AÇÕES QUE DEVEM INTEGRAR O NOSSO PLANO DE LUTAS 2019/2020:

- a) encaminhar campanhas e lutar contra a política de terceirizar, conveniar e fixar parcerias público-privadas na educação;
- b) encaminhar e lutar em defesa da escola pública como direito da população e obrigação do poder público;
- c) pressionar sistematicamente a SME por convocações de aprovados em concursos públicos de ingresso e de acesso, atendendo ao número de cargos vagos;
- d) participar dos movimentos contra a terceirização e privatização dos serviços públicos;
- e) realizar movimentos em defesa da saúde dos profissionais de educação;
- f) construir, junto ao movimento nacional, a luta contra a regulamentação da profissão (MNCR) e junto à CNTE, para combater as investidas do sistema Confef/Cref no magistério. Fora Cref;
- g) propor à CNTE e à CUT que organizem e realizem greve nacional em defesa da educação pública, condições plenas de funcionamento para escolas e contra os ataques aos professores e demais profissionais de educação;
- h) intensificar a luta contra o projeto Escola sem Partido;
- i) lutar por 10% do PIB para a educação pública. Royalties do pré-sal para a saúde e a educação públicas. Defesa do CAQi;
- j) revogação da política de avaliações externas, que orientam o currículo das unidades e deturpam o conceito de qualidade;

- k)** revogação da BNCC em todos os níveis, em função de sua lógica privatista, padronizadora e de sucateamento da educação pública;
- l)** lutar em defesa da autonomia das escolas. Não à padronização, controle e monitoramento. Em defesa do projeto político-pedagógico das unidades escolares;
- m)** realizar movimentos em defesa de um programa de proteção à saúde dos profissionais de educação;
- n)** realizar movimentos para pressionar o governo a criar uma rede de proteção contra a violência nas escolas e seus profissionais;
- o)** realizar campanhas e lutas em defesa da valorização profissional, formação e melhores condições de trabalho;
- p)** pressionar o governo pela redução do número de alunos por sala/turma/agrupamento;
- q)** lutar pelo fim dos contratos de terceirização, no prazo máximo de três anos, e atendimento à demanda na rede direta;
- r)** exigir do governo a criação de um plano de construção de prédios escolares para atender à demanda escolar da educação infantil e do ensino fundamental;
- s)** realizar campanha permanente em defesa da seguridade social e garantia da aposentadoria com integralidade e paridade.